



**CADASTRO INDIVIDUAL N.º 050-AA-MT**

Fazenda G.C.M. Cambri

Interessado:

**Marli Maria Cambri e Outros**



**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

## QUADRO DE RESUMO

Interessado: \_\_\_\_\_

**Marli Maria Cambri e Outros**

Localização: Rodovia BR-163 km 62,5 mais 9 km de estrada de terra

|                                     |                           |
|-------------------------------------|---------------------------|
| <b>1 - ÁREA TOTAL .....</b>         | <b>734,566300 ha</b>      |
| <b>2 - ÁREA DESAPROPRIADA .....</b> | <b><u>2,925120 ha</u></b> |
| <b>3 - ÁREA REMANESCENTE.....</b>   | <b>731,641180 ha</b>      |

### 4 - VALOR DA FAIXA DESAPROPRIADA

2,925120 ha X R\$ 6.618,36 /ha = R\$ 19.359,50

### 5 - BENFEITORIAS

Nihil

Valor das benfeitorias:

R\$ -

### 6 - CULTURAS INDENIZÁVEIS

Nihil

Valor das culturas:

R\$ -

### 7 - RESUMO:

|                                 |            |                  |
|---------------------------------|------------|------------------|
| • Valor total do terreno: ..... | R\$        | <b>19.359,50</b> |
| • Valor da construção: .....    | R\$        | -                |
| • Valor das benfeitorias:.....  | R\$        | -                |
| • Valor das culturas: .....     | R\$        | -                |
| <b>Total:</b>                   | <b>R\$</b> | <b>19.359,50</b> |

**Valor total da indenização: R\$ 19.359,50**

dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos

## **I - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA**

### **1.1- TRATAMENTO DE DADOS**

A presente estimativa tem por base os critérios definidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para Avaliação de Bens Imóveis Rurais NBR-14653-3/2004, sendo utilizado o tratamento por fatores conforme prescrito no item 7.7.2.1 da referida norma.

Na presente avaliação não foi aplicada regressão linear por não haver eventos de mercados suficientes para um estudo de estatística inferência.

### **1.2- CRITÉRIOS UTILIZADOS**

#### **1.2.1 - CAPACIDADE DE USO DO SOLO**

Na determinação dos fatores de correção adequados, o critério capaz de permitir uma melhor caracterização das terras em estudo, prestando-lhe sentido econômico, sem da margem a interpretações distintas quanto a sua capacidade de gerar rendimentos baseia-se na classificação proposta pelo pesquisador norte americano Norton<sup>1</sup> a qual, após uma série de sucessivos aperfeiçoamentos ganhou aceitação universal.

No Brasil, considera-se sua oficialização após as publicações do Manual Brasileiro para Levantamento de Capacidade de Uso da Terra do Escritório Técnico de Agricultura Brasil - Estados Unidos em 1971 e desde então tem sido aprimorado e adaptado para as condições mercadológicas brasileiras.

Neste critério as terras são divididas em oito classes de capacidade de uso, de acordo com sua capacidade de produzir rendimentos a qual depende das seguintes condições específicas das terras:

- Características internas do solo → cambiante, textura, etc.;
- Características topográficas → relevo e declividade;
- Características intrínsecas do solo → pedregosidade, profundidade e fertilidade;

---

<sup>1</sup> Norton, E.A. Land Classification as an Aid in Soil Conservation and Operation, Bulletin 421, December, 1940 University of Missouri.

- Características extrínsecas e antropogênicas → Estágio de desbravamento, erosão, e obras para seu controle, drenagem e mecanismos implementados para seu controle, irrigabilidade e obras para irrigação.
- Condições econômicas → Vias de transporte interno, condições sócio culturais, facilidades habitacionais;

Conforme especificado pelo Manual Brasileiro de Levantamento de Capacidade de Uso das Terras, as classes são também divididas em três categorias gerais as quais definem a possibilidade de uso agrícola: Terras cultiváveis; Terras cultiváveis apenas sob cuidados especiais (geralmente pastagens e florestas) e terras que não se prestam ao cultivo produtivo.

Para a qualificação, os diversos aspectos são graduados em escalas qualitativas, conforme o exemplo da tabela abaixo:

|                   | 1                 | 2                      | 3                          | 4                 | 5                 | 6                       |
|-------------------|-------------------|------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|
| Fertilidade:      | Muito alta        | Alta                   | Média                      | Baixa             | Muito Baixa       | -                       |
| Profundidade:     | Mais de 2m        | de 2m a 1m             | de 1m a 0,5m               | de 0,5m a 0,25m   | Menos de 0,25m    | -                       |
| Permeabilidade:   | Muito rápida      | Rápida                 | Moderada                   | Lenta             | Muito lenta       | -                       |
| Drenagem:         | Excessiva         | Adequada               | Fraca                      | Muito Fraca       | -                 | -                       |
| Inundação:        | Ocasional         | Freqüente              | Muito freqüente            | -                 | -                 | -                       |
| Pedregosidade:    | Sem pedras        | Menos de 1%            | de 1% a 10%                | de 10% a 20%      | de 30% a 50%      | Mais de 50%             |
| Declividade       | A - 0 a 2%        | B - 2% a 5%            | C - 5% a 10%               | D - 10% a 20%     | E - 20% a 40%     | F - mais de 40%         |
| Erosão Laminar:   | Ø Manta ≥ 25cm    | Ø Manta de 15cm a 25cm | Ø Manta de 5cm a 15cm      | Ø Manta ≤ 5cm     | Atingiu hz A      | Voçorocas / Escavações  |
| Erosão em Sulcos: | Rasos ocasionais  | Rasos freqüentes       | Rasos muito freqüentes     | Médios ocasionais | Médios freqüentes | Médios muito freqüentes |
|                   | Médios ocasionais | Profundos freqüentes   | Profundos muito freqüentes | Atingiu Hz C      |                   |                         |

Dentro desses parâmetros as terras são então qualificadas nas seguintes classes de capacidade de uso:



Classe I – Terras cultiváveis, segura, permanente, com produção de colheitas elevadas, de todas as culturas, climaticamente adaptadas, sem necessidade de procedimentos de conservação, ou melhoramentos específicos.

O solo é profundo, de fácil manejo conserva bem a água e é medianamente suprido de nutrientes, apresenta declividade suave e o cultivo não necessita de práticas especiais de controle de erosão.

Classe II – Terra cultiváveis que exigem uma ou mais práticas especiais de fácil execução a fim de serem cultivadas, segura e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

São terras boas sob todos os aspectos, exceto alguns em razão dos quais não se aplica o enquadramento na classe I.

Classe III – Terras cultiváveis, que exigem práticas intensivas ou complexas, para que possam ser cultivadas seguras e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

Classe IV – Terras que não se prestam para cultivos contínuos ou regulares, porém, podem ser cultivadas em períodos curtos quando adequadamente protegidas;

Classe V – Terras que não se prestam a culturas anuais, sendo especialmente adaptadas para a produção de algumas culturas permanentes, e para pastagens ou florestas.

Classe VI – Terras impróprias para o cultivo de culturas anuais e que podem ser utilizadas para certas culturas permanentes, pastagens ou florestas com restrições moderadas de uso a fim de assegurar a cobertura vegetal adequada, capaz de conservar o solo e permitir a continuidade das colheitas econômicas.

Classe VII – Terras que além de impróprias para culturas anuais apresentam severas limitações mesmo em certas culturas permanentes e protetoras do solo, para pastagens e florestas, sendo altamente susceptíveis de erosão, exigindo severas restrições de uso.

Classe VIII – São terras que não se prestam para qualquer tipo de produção de vegetação econômica.

São formadas por terrenos íngremes, montanhosos, afloramentos rochosos, areias costeiras, etc.

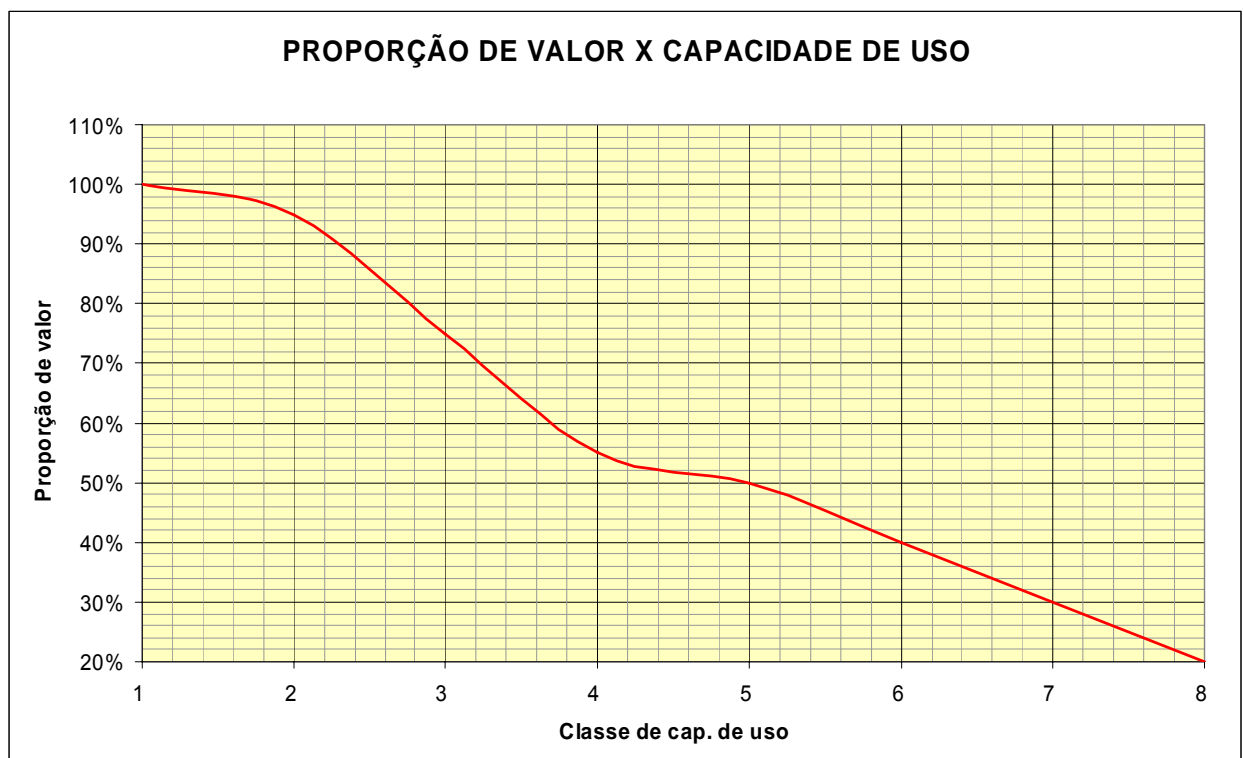
Efetuada a classificação correta das terras, passa-se então a analisar o seu valor em função da sua capacidade de uso, uma vez que as terras com maior capacidade produtiva são destinadas ao uso mais rentável.

A metodologia preconizada no Manual Brasileiro Para Levantamento de

Capacidade de Uso dos Solos é a observação de um universo amostral de elementos comparativos devidamente separados nas diferentes classes de forma a permitir uma interpolação de valores de forma gráfica ou analítica (pelo método dos mínimos quadrados).

Para a efetiva aplicação desse conceito em sua plenitude é, entretanto, imprescindível a disponibilidade de um grande número de elementos comparativos distribuídos na maioria das classes.

Para o presente caso, onde há extrema semelhança entre os elementos comparativos (entre si e em relação ao imóvel avaliando) admitimos a proporcionalidade de valores fixados nos parâmetro empíricos regionais, os quais estabelecem a seguinte curva de valores:



|                   |      |
|-------------------|------|
| Classe I .....    | 100% |
| Classe II .....   | 95%  |
| Classe III .....  | 75%  |
| Classe IV .....   | 55%  |
| Classe V .....    | 50%  |
| Classe VI .....   | 40%  |
| Classe VII .....  | 30%  |
| Classe VIII ..... | 20%  |

### 1.2.2 - Proporções de valores em função da localização dos Imóveis

Outro aspecto que influencia significativamente na capacidade de se obter lucro em um empreendimento rural, diz respeito a sua situação em relação ao mercado consumidor e de fornecimento de implementos.

Esta situação se refere não só ao aspecto qualitativo diretamente proporcional à distância aos centros urbanos, mas também (e principalmente) a qualidade das vias de acesso disponíveis, tipo de estrada, importância das distâncias naquela determinada circunstância e a praticabilidade do acesso durante o ano.

Para eventuais correções, admitiremos a proporcionalidade da tabela empírica abaixo ilustrada, elaborada pelo Eng. e pesquisador Hélio de Caíres a qual permite ponderar a relação entre as características dos acessos com suas respectivas escalas de valores.

| Situação        | Tipo de estrada                          | Importância das distâncias          | Praticabilidade durante o ano       | Proporção |
|-----------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| 1- Ótima        | Asfaltada                                | Limitada                            | Permanente                          | 100%      |
| 2- Muito boa    | Primeira classe não asfaltada            | Relativa                            | Permanente                          | 95%       |
| 3- Boa          | Não pavimentada                          | Significativa                       | Permanente                          | 90%       |
| 4- Desfavorável | Estradas e Servidões                     | Vias e distâncias se equivalendo    | Sem condições satisfatórias         | 80%       |
| 5- Má           | Servidões com fechos                     | Distâncias e classes se equivalendo | Problemas sérios na estação chuvosa | 75%       |
| 6- Péssima      | Fechos e intercep. p/ córregos s/ pontes | -                                   | Problemas sérios mesmo na seca      | 70%       |

### 1.3- Grau de fundamentação

Conforme prescrevem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 14653), a presente avaliação é classificada no grau de fundamentação I, considerando-se o número de elementos efetivamente utilizados e as demais circunstâncias do processo avaliatório.

### 1.4- Composição da amostra

Através de pesquisa de ofertas na região, efetuada segundo as diretrizes preconizadas no item 7.4.3 da NBR-14653-3, foi composta uma amostra totalizando 06 elementos comparativos, abaixo enumerados, situados na área de influência de cada trecho a ser desapropriado todos minuciosamente descritos e classificados segundo os preceitos do Manual Brasileiro para Classificação da Capacidade de Uso dos Solos.

# PESQUISA DE VALORES

**REGIÃO:** Rondonópolis

Controle: 001

**ELEMENTO Nº 001**
**Identificação do Imóvel**
**Endereço:** Acesso da BR 364 km 213  
**Cidade:** Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso  
**Denominação:** Fazenda Georgina

**Identificação da Fonte**
**Ofertante:** Imobiliária Provenda  
**Informante:** Sr. José Souza **Tipo:** oferta  
**Tel.:** (66) 3422-7171 **Data:** jul/2009

**Dados Cadastrais do Imóvel**
**Área Total:** 275,00000 ha =2.750.000,00 m<sup>2</sup>  
**Distância do centro urbano:** 15,0 km  
**Trecho pavimentado:** 3,0 km  
**Trecho em terra batida:** 12,0 km  
**Topografia:** Ondulada  
**Atividade principal:** Pecuária  
**Situação:** 3- Boa Não pavimentada  $\omega=90,00\%$ 
**Homogeneização**

| Especificação     | Paradigma | Elemento | Razão   |
|-------------------|-----------|----------|---------|
| Fator de Oferta   | 1,0000    | 0,9000   | 0,90000 |
| Capacidade de Uso | 0,7500    | 0,7500   | 1,00000 |
| Situação:         | 1,0000    | 0,9000   | 1,11111 |

**Valor unitário bruto:**  $VT+S=1956987,48+275,00 =R\$7.116,32/ha$   
**Vu homogeneizado:**  $R\$7116,32/ha \times 1,00 \times 1,11 =R\$7.907,01/ha$ 
**Valores de benfeitorias**
**V. culturas (Vc):** R\$154.142,00 **V. benfeit. (Vb):** R\$138.870,52  
**Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb):** R\$ 1.956.987,48

**VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)**
**R\$ 2.500.000,00**
**Capacidade de Uso**
**Fertilidade:** Média **Permeabilidade:** Moderada  
**Profund.:** de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada  
**Inundação:** - **Pedregosidade:** de 1% a 10%  
**Declividade:** B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico  
**Erosão em Laminar:** Ø Manta≥25cm  
**Erosão em Sulcos:** Rasos ocasionais  
**Classificação geral:** Classe III  $\phi=75,00\%$ 
**Melhoramentos Públicos**

|                  |     |                 |     |
|------------------|-----|-----------------|-----|
| Água:            | não | Sarjetas:       | não |
| Luz domiciliar:  | sim | Esgoto:         | não |
| Iluminação Pub.: | não | Ônibus próximo: | sim |
| Telefone:        | não | Trem:           | não |
| Pavimentação:    | não | Rede de gás:    | não |
| Guias:           | não | Coleta de lixo: | não |

**Georeferenciamento - Coordenadas UTM**
**E=** 741.490 **Região:** 21K  
**N=** 8.180.780 **Dist.** 8.201,0km

**PREÇO UNITÁRIO:**
**R\$ 7.907,01 /ha**

**Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta**

| <b>Benfeitorias:</b> | <b>Quantidade:</b> | <b>Unid.</b>   | <b>Culturas</b> | <b>Quantidade:</b> | <b>Unid.</b> |
|----------------------|--------------------|----------------|-----------------|--------------------|--------------|
| casa sede            | 300,00             | m <sup>2</sup> | pasto           | 200,00             | ha           |
| casa de caseiro      | 100,00             | m <sup>2</sup> |                 |                    |              |
| curral               | 400,00             | m <sup>2</sup> |                 |                    |              |
|                      |                    |                |                 |                    |              |
|                      |                    |                |                 |                    |              |

# PESQUISA DE VALORES

**REGIÃO:** Rondonópolis

Controle: 002

**ELEMENTO Nº 002**
**Identificação do Imóvel**
**Endereço:** Rodovia MT 130  
**Cidade:** Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso  
**Denominação:** Fazenda Santa Terezinha

**Identificação da Fonte**
**Ofertante:** Imobiliária Provenda  
**Informante:** Sr. José Souza **Tipo:** oferta  
**Tel.:** (66) 3422-7171 **Data:** jul/2009

**Dados Cadastrais do Imóvel**
**Área Total:** 418,00000 ha =4.180.000,00 m<sup>2</sup>  
**Distância do centro urbano:** 6,0 km  
**Trecho pavimentado:** 6,0 km  
**Trecho em terra batida:**  
**Topografia:** Ondulada  
**Atividade principal:** Pecuária  
**Situação:** 1- Ótima Asfaltada  $\omega=100,00\%$ 
**Capacidade de Uso**
**Fertilidade:** Média **Permeabilidade:** Moderada  
**Profund.:** de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada  
**Inundação:** - **Pedregosidade:** de 1% a 10%  
**Declividade:** B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico  
**Erosão em Laminar:** Ø Manta≥25cm  
**Erosão em Sulcos:** Rasos ocasionais  
**Classificação geral:** Classe III  $\phi=75,00\%$ 
**Homogeneização**

| Especificação     | Paradigma | Elemento | Razão   |
|-------------------|-----------|----------|---------|
| Fator de Oferta   | 1,0000    | 0,9000   | 0,90000 |
| Capacidade de Uso | 0,7500    | 0,7500   | 1,00000 |
| Situação:         | 1,0000    | 1,0000   | 1,00000 |

**Valor unitário bruto:** VT+S=2176694,83+418,00 =R\$5.207,40/ha  
**Vu homogeneizado:** R\$5207,40/ha x1,00x1,00 =R\$5.207,40/ha

**Valores de benfeitorias**
**V. culturas (Vc):** R\$246.627,20 **V. benfeit. (Vb)=** R\$96.677,97  
**Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb):** R\$ 2.176.694,83

**Melhoramentos Públicos**

|                 |     |                 |     |
|-----------------|-----|-----------------|-----|
| Água:           | não | Sarjetas:       | não |
| Luz domiciliar: | sim | Esgoto:         | não |
| Iluminação Pub. | não | Ônibus próximo: | sim |
| Telefone:       | não | Trem:           | não |
| Pavimentação:   | sim | Rede de gás     | não |
| Guias:          | não | Coleta de lixo  | não |

**Georeferenciamento - Coordenadas UTM**
**E=** 759.593 **Região:** 21K  
**N=** 8.191.653 **Dist.** 8.213,4km

**VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)**
**R\$ 2.800.000,00**
**PREÇO UNITÁRIO:**
**R\$ 5.207,40 /ha**

**Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta**

| Benfeitorias:   | Quantidade: | Unid.          | Culturas | Quantidade: | Unid. |
|-----------------|-------------|----------------|----------|-------------|-------|
| casa sede       | 220,00      | m <sup>2</sup> | Pasto    | 400,00      | ha    |
| casa de caseiro | 90,00       | m <sup>2</sup> |          |             |       |
| curral          | 350,00      | m <sup>2</sup> |          |             |       |
|                 |             |                |          |             |       |
|                 |             |                |          |             |       |



# PESQUISA DE VALORES

**REGIÃO:** Rondonópolis

Controle: 003

**ELEMENTO Nº 003**
**Identificação do Imóvel**

**Endereço:** Rodovia BR 163  
**Cidade:** Rondonópolis **Estado:** São Paulo  
**Denominação:** \_\_\_\_\_

**Identificação da Fonte**

**Ofertante:** Corretor Autônomo  
**Informante:** Sr. Fernando **Tipo:** oferta  
**Tel.:** (66) 9984-1101 **Data:** jul/2009

**Dados Cadastrais do Imóvel**

Área Total: 2.000,00000 ha =20.000.000,00 m<sup>2</sup>  
 Distância do centro urbano: 60,0 km  
 Trecho pavimentado: 60,0 km  
 Trecho em terra batida:  
 Topografia: Ondulada  
 Atividade principal: Pecuária  
 Situação: 1- Ótima Asfaltada  $\omega=100,00\%$

**Homogeneização**

| Especificação     | Paradigma | Elemento | Razão   |
|-------------------|-----------|----------|---------|
| Fator de Oferta   | 1,0000    | 0,9000   | 0,90000 |
| Capacidade de Uso | 0,7500    | 0,7500   | 1,00000 |
| Situação:         | 1,0000    | 1,0000   | 1,00000 |

Valor unitário bruto:  $VT+S=16447704,66+2000,00 = R\$8.223,85/ha$   
 Vu homogeneizado:  $R\$8223,85/ha \times 1,00 \times 1,00 = R\$8.223,85/ha$

**Valores de benfeitorias**

V. culturas (Vc): R\$1.156.065,00 V. benfeit. (Vb)= R\$396.230,34  
 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 16.447.704,66

**VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)**
**R\$ 20.000.000,00**
**Capacidade de Uso**

Fertilidade: Média Permeabilidade: Moderada  
 Profund.: de 0,5m a 0,25m Drenagem: Adequada  
 Inundação: - Pedregosidade: de 1% a 10%  
 Declividade: B - 2% a 5% Tipo de solo: Podzólico  
 Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm  
 Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais  
 Classificação geral: Classe III  $\phi=75,00\%$

**Melhoramentos Públicos**

|                  |     |                 |     |
|------------------|-----|-----------------|-----|
| Água:            | não | Sarjetas:       | não |
| Luz domiciliar:  | sim | Esgoto:         | não |
| Iluminação Pub.: | não | Ônibus próximo: | sim |
| Telefone:        | não | Trem:           | não |
| Pavimentação:    | sim | Rede de gás     | não |
| Guias:           | não | Coleta de lixo  | não |

**Georeferenciamento - Coordenadas UTM**

E= 744.300 Região: 21K  
 N= 8.113.552 Dist. 8.134,3km

**PREÇO UNITÁRIO:**
**R\$ 8.223,85 /ha**

**Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta**

| Benfeitorias:    | Quantidade: | Unid.          | Culturas | Quantidade: | Unid. |
|------------------|-------------|----------------|----------|-------------|-------|
| casa sede        | 300,00      | m <sup>2</sup> | pasto    | 1.500,00    | ha    |
| casa de caseiro  | 100,00      | m <sup>2</sup> |          |             |       |
| curral           | 300,00      | m <sup>2</sup> |          |             |       |
| casas de colonos | 500,00      | m <sup>2</sup> |          |             |       |
| barracão         | 600,00      | m <sup>2</sup> |          |             |       |

# PESQUISA DE VALORES

**REGIÃO:** Rondonópolis

Controle: 004

**ELEMENTO Nº 004**
**Identificação do Imóvel**
**Endereço:** Rodovia BR 163  
**Cidade:** Rondonópolis **Estado:** São Paulo  
**Denominação:**
**Identificação da Fonte**
**Ofertante:** Corretor Autônomo  
**Informante:** Sr. Fernando **Tipo:** oferta  
**Tel.:** (66) 9984-1101 **Data:** jul/2009

**Dados Cadastrais do Imóvel**
**Área Total:** 1.000,00000 ha =10.000.000,00 m<sup>2</sup>  
**Distância do centro urbano:** 40,0 km  
**Trecho pavimentado:**  
**Trecho em terra batida:** 40,0 km  
**Topografia:** Ondulada  
**Atividade principal:** Pecuária  
**Situação:** 1- Ótima Asfaltada **ω=100,00%**
**Homogeneização**

| Especificação     | Paradigma | Elemento | Razão   |
|-------------------|-----------|----------|---------|
| Fator de Oferta   | 1,0000    | 0,9000   | 0,90000 |
| Capacidade de Uso | 0,7500    | 0,7500   | 1,00000 |
| Situação:         | 1,0000    | 1,0000   | 1,00000 |

**Valor unitário bruto:**  $VT+S=9826322,45+1000,00 = R\$9.826,32/ha$   
**Vu homogeneizado:**  $R\$9826,32/ha \times 1,00 \times 1,00 = R\$9.826,32/ha$ 
**Valores de benfeitorias**
**V. culturas (Vc):** R\$554.911,20 **V. benfeit. (Vb):** R\$418.766,35  
**Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb):** R\$ 9.826.322,45

**Capacidade de Uso**
**Fertilidade:** Média **Permeabilidade:** Moderada  
**Profund.:** de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada  
**Inundação:** - **Pedregosidade:** de 1% a 10%  
**Declividade:** B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico  
**Erosão em Laminar:** Ø Manta ≥ 25cm  
**Erosão em Sulcos:** Rasos ocasionais  
**Classificação geral:** Classe III **φ=75,00%**
**Melhoramentos Públicos**

|                  |     |                 |     |
|------------------|-----|-----------------|-----|
| Água:            | não | Sarjetas:       | não |
| Luz domiciliar:  | sim | Esgoto:         | não |
| Iluminação Pub.: | não | Ônibus próximo: | sim |
| Telefone:        | não | Trem:           | não |
| Pavimentação:    | sim | Rede de gás:    | não |
| Guias:           | não | Coleta de lixo: | não |

**Georeferenciamento - Coordenadas UTM**
**E=** 742.522 **Região:** 21K  
**N=** 8.135.398 **Dist.** 8.155,8km

**VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)**
**R\$ 12.000.000,00**
**PREÇO UNITÁRIO:**
**R\$ 9.826,32 /ha**

**Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta**

| Benfeitorias:    | Quantidade: | Unid.          | Culturas | Quantidade: | Unid. |
|------------------|-------------|----------------|----------|-------------|-------|
| casa sede        | 350,00      | m <sup>2</sup> | pasto    | 900,00      | ha    |
| casa de caseiro  | 90,00       | m <sup>2</sup> |          |             |       |
| curral           | 500,00      | m <sup>2</sup> |          |             |       |
| casas de colonos | 400,00      | m <sup>2</sup> |          |             |       |
| barracão         | 1.000,00    | m <sup>2</sup> |          |             |       |



# PESQUISA DE VALORES

**REGIÃO:** Rondonópolis

Controle: 005

**ELEMENTO Nº 005**
**Identificação do Imóvel**
**Endereço:** Rodovia BR 364  
**Cidade:** Rondonópolis **Estado:** São Paulo  
**Denominação:**
**Identificação da Fonte**
**Ofertante:** Centro Oeste imóveis  
**Informante:** Luis Fernando **Tipo:** Oferta  
**Tel.:** (66) 9984-0067 **Data:** fev/2009

**Dados Cadastrais do Imóvel**
**Área Total:** 2.100,00000 ha =21.000.000,00 m<sup>2</sup>  
**Distância do centro urbano:** 1,0 km  
**Trecho pavimentado:** 1,0 km  
**Trecho em terra batida:**  
**Topografia:** Ondulada  
**Atividade principal:** Pecuária  
**Situação:** 1- Ótima Asfaltada  $\omega=100,00\%$ 
**Homogeneização**

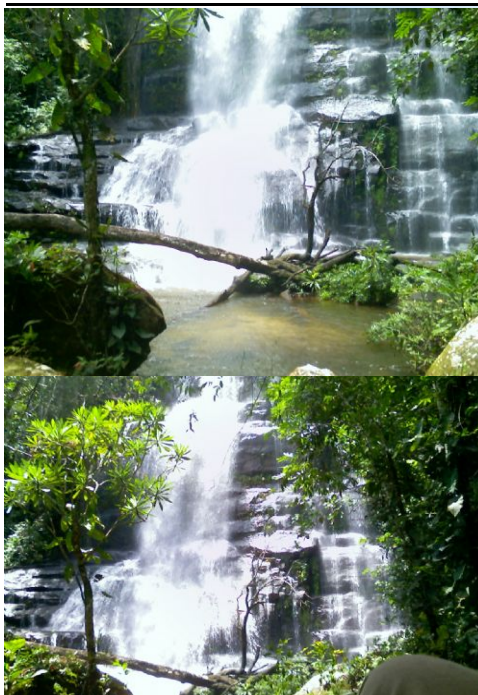
| Especificação     | Paradigma | Elemento | Razão   |
|-------------------|-----------|----------|---------|
| Fator de Oferta   | 1,0000    | 0,9000   | 0,90000 |
| Capacidade de Uso | 0,7500    | 0,7500   | 1,00000 |
| Situação:         | 1,0000    | 1,0000   | 1,00000 |

**Valor unitário bruto:**  $VT+S=13507632,17+2100,00 =R\$6.432,21/ha$   
**Vu homogeneizado:**  $R\$6432,21/ha \times 1,00 \times 1,00 =R\$6.432,21/ha$ 
**Valores de benfeitorias**
**V. culturas (Vc):** R\$1.541.420,00 **V. benfeit. (Vb)=** R\$70.947,83  
**Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb):** R\$ 13.507.632,17

**Capacidade de Uso**
**Fertilidade:** Média **Permeabilidade:** Moderada  
**Profund.:** de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada  
**Inundação:** - **Pedregosidade:** de 1% a 10%  
**Declividade:** B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico  
**Erosão em Laminar:** Ø Manta≥25cm  
**Erosão em Sulcos:** Rasos ocasionais  
**Classificação geral:** Classe III  $\phi=75,00\%$ 
**Melhoramentos Públicos**

|                 |     |                 |     |
|-----------------|-----|-----------------|-----|
| Água:           | não | Sarjetas:       | não |
| Luz domiciliar: | sim | Esgoto:         | não |
| Iluminação Pub. | não | Ônibus próximo: | sim |
| Telefone:       | não | Trem:           | não |
| Pavimentação:   | sim | Rede de gás     | não |
| Guias:          | não | Coleta de lixo  | não |

**Georeferenciamento - Coordenadas UTM**
**E=** 748.754 **Região:** 21K  
**N=** 8.185.247 **Dist.** 8.206,1km

**VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)**
**R\$ 16.800.000,00**
**PREÇO UNITÁRIO:**
**R\$ 6.432,21 /ha**

**Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta**

| <b>Benfeitorias:</b> | <b>Quantidade:</b> | <b>Unid.</b>   | <b>Culturas</b> | <b>Quantidade:</b> | <b>Unid.</b> |
|----------------------|--------------------|----------------|-----------------|--------------------|--------------|
| casa sede            | 120,00             | m <sup>2</sup> | pasto           | 2.000,00           | ha           |
| casa de caseiro      | 80,00              | m <sup>2</sup> |                 |                    |              |
| curral               | 350,00             | m <sup>2</sup> |                 |                    |              |
|                      |                    |                |                 |                    |              |
|                      |                    |                |                 |                    |              |



# PESQUISA DE VALORES

**REGIÃO:** Rondonópolis

Controle: 006

**ELEMENTO Nº 006**
**Identificação do Imóvel**
**Endereço:** Rodovia MT 383  
**Cidade:** Rondonópolis **Estado:** São Paulo  
**Denominação:**
**Identificação da Fonte**
**Ofertante:** Provenda imobiliária  
**Informante:** Sr. Mario **Tipo:** Oferta  
**Tel.:** (66) 3422-7171 - 8123-1415 **Data:** jul/2009

**Dados Cadastrais do Imóvel**
**Área Total:** 418,00000 ha =4.180.000,00 m<sup>2</sup>  
**Distância do centro urbano:** 35,0 km  
**Trecho pavimentado:** 35,0 km  
**Trecho em terra batida:**  
**Topografia:** Ondulada  
**Atividade principal:** Pecuária  
**Situação:** 1- Ótima Asfaltada  $\omega=100,00\%$ 
**Capacidade de Uso**
**Fertilidade:** Média **Permeabilidade:** Moderada  
**Profund.:** de 0,5m a 0,25m **Drenagem:** Adequada  
**Inundação:** - **Pedregosidade:** de 1% a 10%  
**Declividade:** B - 2% a 5% **Tipo de solo:** Podzólico  
**Erosão em Laminar:** Ø Manta≥25cm  
**Erosão em Sulcos:** Rasos ocasionais  
**Classificação geral:** Classe III  $\phi=75,00\%$ 
**Homogeneização**

| Especificação     | Paradigma | Elemento | Razão   |
|-------------------|-----------|----------|---------|
| Fator de Oferta   | 1,0000    | 0,9000   | 0,90000 |
| Capacidade de Uso | 0,7500    | 0,7500   | 1,00000 |
| Situação:         | 1,0000    | 1,0000   | 1,00000 |

**Valor unitário bruto:**  $VT+S=2224322,92+418,00 =R\$5.321,35/ha$   
**Vu homogeneizado:**  $R\$5321,35/ha \times 1,00 \times 1,00 =R\$5.321,35/ha$ 
**Valores de benfeitorias**
**V. culturas (Vc):** R\$246.627,20 **V. benfeit. (Vb):** R\$49.049,88  
**Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb):** R\$ 2.224.322,92

**Melhoramentos Públicos**

|                 |     |                 |     |
|-----------------|-----|-----------------|-----|
| Água:           | não | Sarjetas:       | não |
| Luz domiciliar: | sim | Esgoto:         | não |
| Iluminação Pub. | não | Ônibus próximo: | sim |
| Telefone:       | não | Trem:           | não |
| Pavimentação:   | sim | Rede de gás     | não |
| Guias:          | não | Coleta de lixo  | não |

**Georeferenciamento - Coordenadas UTM**
**E=** 785.633 **Região:** 21K  
**N=** 8.205.500 **Dist.** 8.229,6km

**VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)**
**R\$ 2.800.000,00**
**PREÇO UNITÁRIO:**
**R\$ 5.321,35 /ha**

**Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta**

| <b>Benfeitorias:</b> | <b>Quantidade:</b> | <b>Unid.</b>   | <b>Culturas</b> | <b>Quantidade:</b> | <b>Unid.</b> |
|----------------------|--------------------|----------------|-----------------|--------------------|--------------|
| casa sede            | 100,00             | m <sup>2</sup> | pasto           | 400,00             | ha           |
| casa de caseiro      | 60,00              | m <sup>2</sup> |                 |                    |              |
| curral               | 250,00             | m <sup>2</sup> |                 |                    |              |
|                      |                    |                |                 |                    |              |
|                      |                    |                |                 |                    |              |

## Elemento nº 01 - Demonstração do valor das benfeitorias

**a) casa sede 300,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio  
 A. Total: 300,00 m<sup>2</sup>  
 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$   
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%  
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes  
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,603200  
 $300,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 101.547,51$   
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -  
 Total: **R\$101.547,51**

**b) casa de caseiro 100,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio  
 A. Total: 100,00 m<sup>2</sup>  
 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$   
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%  
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes  
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,603200  
 $100,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 33.849,17$   
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -  
 Total: **R\$33.849,17**

**c) curral 400,00 m<sup>2</sup>**

### Descrição:

Comprimento: 120,00 m  
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m  
 Escoramento: Escora de madeira  
 d= NIHIL  
 Fechamento: 3 ripões de madeira  
 ID: 5 ano(s) Idade aparente  
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual  
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

| ESPECIFICAÇÃO                                       | Unid. | Quantid. | C. Unitário | Custo Mat    | Custo Mdo         | Descrição           |
|---|-------|----------|-------------|--------------|-------------------|---------------------|
| Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira             | un    | 1,00000  | 4,26000     | 4,260000     | -                 | Mat                 |
| Ripa  | m     | 3,30000  | 1,89000     | 6,237000     | -                 | Mat                 |
| Escora de madeira                                   | un    | -        | 8,52000     | -            | -                 | Mat                 |
| Armador   | h     | 1,07500  | 3,87000     | -            | 4,160250          | Mdo                 |
| Servente  | h     | 2,07500  | 3,24000     | -            | 6,723000          | Mdo                 |
| Total (MAT)   |       |          | Tmat=       |              |                   | 10,4970             |
| Total (MDO)   |       |          | Tmdo=       |              |                   | 10,8833             |
| Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x |       |          |             |              | 75,40% =          | 8,2060              |
| Custo unitário final                                |       |          |             |              |                   | 29,5863             |
| Benefício de despesas indiretas - BDI:              |       |          |             |              | 29,5863 x 20,0% = | 5,9173              |
| Preço unitário final                                |       |          |             | 29,5863 +    | 5,9173 =          | 35,5036             |
| Preço final do item:                                |       |          | R\$ 35,504  | x 120,00 m x | 0,8154 =          | <b>R\$ 3.473,84</b> |

**Total elemento nº 01 R\$138.870,52**

## Elemento nº 02 - Demonstração do valor das benfeitorias

**a) casa sede 220,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo  
 A. Total: 220,00 m<sup>2</sup>  
 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$   
 Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie-Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%  
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes  
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,638400  
 $220,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 67.382,74$   
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -  
 Total: **R\$67.382,74**

**b) casa de caseiro 90,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo  
 A. Total: 90,00 m<sup>2</sup>  
 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$   
 Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir): 70anos Idade%=Ie-Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%  
 Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes  
 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,603200  
 $90,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 26.045,75$   
 Verba estimada para readaptação e depreciação da construção: R\$ -  
 Total: **R\$26.045,75**

**c) curral 350,00 m<sup>2</sup>**

### Descrição:

Comprimento: 112,25 m  
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m  
 Escoramento: Escora de madeira  
 d= NIHIL  
 Fechamento: 3 ripões de madeira  
 ID: 5 ano(s) Idade aparente  
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual  
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

| ESPECIFICAÇÃO                                       | Unid. | Quantid. | C. Unitário | Custo Mat    | Custo Mdo         | Descrição                    |
|---|-------|----------|-------------|--------------|-------------------|------------------------------|
| Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira             | un    | 1,00000  | 4,26000     | 4,260000     | -                 | Mat                          |
| Ripa  | m     | 3,30000  | 1,89000     | 6,237000     | -                 | Mat                          |
| Escora de madeira                                   | un    | -        | 8,52000     | -            | -                 | Mat                          |
| Armador   | h     | 1,07500  | 3,87000     | -            | 4,160250          | Mdo                          |
| Servente  | h     | 2,07500  | 3,24000     | -            | 6,723000          | Mdo                          |
| Total (MAT)   |       |          | Tmat=       |              |                   | 10,4970                      |
| Total (MDO)   |       |          | Tmdo=       |              |                   | 10,8833                      |
| Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x |       |          |             |              | 75,40% =          | 8,2060                       |
| Custo unitário final                                |       |          |             |              |                   | 29,5863                      |
| Benefício de despesas indiretas - BDI:              |       |          |             |              | 29,5863 x 20,0% = | 5,9173                       |
| Preço unitário final                                |       |          |             |              |                   | 29,5863 + 5,9173 = 35,5036   |
| Preço final do item:                                |       |          | R\$ 35,504  | x 112,25 m x |                   | 0,8154 = <b>R\$ 3.249,48</b> |

**Total elemento nº 02**

**R\$96.677,97**

## Elemento nº 03 - Demonstração do valor das benfeitorias

### a) casa sede 300,00 m<sup>2</sup>

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 300,00 m<sup>2</sup>

 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$ 

Idade (Ie): 25 anos      Vida Útil Ref. (Ir): 70anos      Idade%=Ie÷Ir(%)=36%      k= 0,504000      R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,603200

 $300,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 101.547,51$ 

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


**R\$101.547,51**

### b) casa de caseiro 100,00 m<sup>2</sup>

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 100,00 m<sup>2</sup>

 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$ 

Idade (Ie): 25 anos      Vida Útil Ref. (Ir): 70anos      Idade%=Ie÷Ir(%)=36%      k= 0,504000      R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,603200

 $100,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 33.849,17$ 

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


**R\$33.849,17**

### c) curral 300,00 m<sup>2</sup>

#### Descrição:

Comprimento: 103,92 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

#### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

| ESPECIFICAÇÃO                                       | Unid. | Quantid. | C. Unitário | Custo Mat             | Custo Mdo         | Descrição           |
|---|-------|----------|-------------|-----------------------|-------------------|---------------------|
| Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira             | un    | 1,00000  | 4,26000     | 4,260000              | -                 | Mat                 |
| Ripa  | m     | 3,30000  | 1,89000     | 6,237000              | -                 | Mat                 |
| Escora de madeira                                   | un    | -        | 8,52000     | -                     | -                 | Mat                 |
| Armador   | h     | 1,07500  | 3,87000     | -                     | 4,160250          | Mdo                 |
| Servente  | h     | 2,07500  | 3,24000     | -                     | 6,723000          | Mdo                 |
| Total (MAT)   |       |          | Tmat=       |                       |                   | 10,4970             |
| Total (MDO)   |       |          | Tmdo=       |                       |                   | 10,8833             |
| Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x |       |          |             |                       | 75,40% =          | 8,2060              |
| Custo unitário final                                |       |          |             |                       |                   | 29,5863             |
| Benefício de despesas indiretas - BDI:              |       |          |             |                       | 29,5863 x 20,0% = | 5,9173              |
| Preço unitário final                                |       |          |             | 29,5863 + 5,9173 =    |                   | 35,5036             |
| Preço final do item:                                |       |          | R\$ 35,504  | x 103,92 m x 0,8154 = |                   | <b>R\$ 3.008,43</b> |

**d) casas de colonos 500,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 500,00 m<sup>2</sup>

 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$ 

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$ 
 $500,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 169.245,86$ 

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


**R\$169.245,86**
**e) barracão 600,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 600,00 m<sup>2</sup>

 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,3600 \times R8N = 0,36 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 257,02 /m^2$ 

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie÷Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)= 0,574400$ 
 $600,00 \text{ m}^2 \times R\$ 257,02 /m^2 \times 0,5744 = R\$ 88.579,37$ 

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


**R\$88.579,37**
**Total elemento nº 03**
**R\$396.230,34**
**Elemento nº 04 - Demonstração do valor das benfeitorias**
**a) casa sede 350,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.4- Casa Padrão Simples

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 350,00 m<sup>2</sup>

 Valor Unitário Básico:  $Vc = 1,0560 \times R8N = 1,056 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 753,93 /m^2$ 

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400$ 
 $350,00 \text{ m}^2 \times R\$ 753,93 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 168.458,12$ 

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


**R\$168.458,12**
**b) casa de caseiro 90,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

 A. Total: 90,00 m<sup>2</sup>

 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$ 

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400$ 
 $90,00 \text{ m}^2 \times R\$ 561,16 /m^2 \times 0,6384 = R\$ 32.242,01$ 

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


**R\$32.242,01**

**c) curral 500,00 m<sup>2</sup>**
**Descrição:**

Comprimento: 134,16 m  
 Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaete de madeira  
 Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m  
 Escoramento: Escora de madeira  
 d= NIHIL  
 Fechamento: 3 ripões de madeira  
 ID: 5 ano(s) Idade aparente  
 R: 4,00% Taxa de depreciação anual  
 Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

**Reprodução da cerca. Custo por metro lin.**

Fonte: "Guia da Construção" n°96

| ESPECIFICAÇÃO                                       | Unid. | Quantid. | C. Unitário | Custo Mat    | Custo Mdo         | Descrição           |
|---|-------|----------|-------------|--------------|-------------------|---------------------|
| Mourão Quadrado em Pontaete de madeira              | un    | 1,00000  | 4,26000     | 4,260000     | -                 | Mat                 |
| Ripa  | m     | 3,30000  | 1,89000     | 6,237000     | -                 | Mat                 |
| Escora de madeira                                   | un    | -        | 8,52000     | -            | -                 | Mat                 |
| Armador   | h     | 1,07500  | 3,87000     | -            | 4,160250          | Mdo                 |
| Servente  | h     | 2,07500  | 3,24000     | -            | 6,723000          | Mdo                 |
| Total (MAT)   |       |          | Tmat=       |              |                   | 10,4970             |
| Total (MDO)   |       |          | Tmdo=       |              |                   | 10,8833             |
| Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x |       |          |             |              | 75,40% =          | 8,2060              |
| Custo unitário final                                |       |          |             |              |                   | 29,5863             |
| Benefício de despesas indiretas - BDI:              |       |          |             |              | 29,5863 x 20,0% = | 5,9173              |
| Preço unitário final                                |       |          |             | 29,5863 +    | 5,9173 =          | 35,5036             |
| Preço final do item:                                |       |          | R\$ 35,504  | x 134,16 m x | 0,8154 =          | <b>R\$ 3.883,87</b> |

**d) casas de colonos 400,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

 A. Total: 400,00 m<sup>2</sup>

 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$ 

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie-Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,603200

 $400,00 \text{ m}^2 \times R\$ 479,77 /m^2 \times 0,6032 = R\$ 115.758,91$ 

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


**R\$115.758,91**
**e) barracão 1.000,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

 A. Total: 1.000,00 m<sup>2</sup>

 Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,2400 \times R8N = 0,24 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 171,35 /m^2$ 

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie-Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

 Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,574400

 $1.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 171,35 /m^2 \times 0,5744 = R\$ 98.423,44$ 

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:


**R\$98.423,44**
**Total elemento nº 04**
**R\$418.766,35**

## Elemento nº 05 - Demonstração do valor das benfeitorias

**a) casa sede 120,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 120,00 m<sup>2</sup>

Valor Unitário Básico:  $V_c = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$

120,00 m<sup>2</sup> x R\$ 561,16 /m<sup>2</sup> x 0,6032 = R\$ 40.619,01

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



**R\$40.619,01**

**b) casa de caseiro 80,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 80,00 m<sup>2</sup>

Valor Unitário Básico:  $V_c = 0,7860 \times R8N = 0,786 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 561,16 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200$

80,00 m<sup>2</sup> x R\$ 561,16 /m<sup>2</sup> x 0,6032 = R\$ 27.079,34

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



**R\$27.079,34**

**c) curral 350,00 m<sup>2</sup>**

### Descrição:

Comprimento: 112,25 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

| ESPECIFICAÇÃO                                       | Unid. | Quantid. | C. Unitário | Custo Mat         | Custo Mdo | Descrição           |
|---|-------|----------|-------------|-------------------|-----------|---------------------|
| Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira             | un    | 1,00000  | 4,26000     | 4,260000          | -         | Mat                 |
| Ripa  | m     | 3,30000  | 1,89000     | 6,237000          | -         | Mat                 |
| Escora de madeira                                   | un    | -        | 8,52000     | -                 | -         | Mat                 |
| Armador   | h     | 1,07500  | 3,87000     | -                 | 4,160250  | Mdo                 |
| Servente  | h     | 2,07500  | 3,24000     | -                 | 6,723000  | Mdo                 |
| Total (MAT)   |       |          | Tmat=       |                   |           | 10,4970             |
| Total (MDO)   |       |          | Tmdo=       |                   |           | 10,8833             |
| Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x |       |          |             |                   | 75,40% =  | 8,2060              |
| Custo unitário final                                |       |          |             |                   |           | 29,5863             |
| Benefício de despesas indiretas - BDI:              |       |          |             | 29,5863 x 20,0% = |           | 5,9173              |
| Preço unitário final                                |       |          |             | 29,5863 +         | 5,9173 =  | 35,5036             |
| Preço final do item:                                |       |          | R\$ 35,504  | x 112,25 m x      | 0,8154 =  | <b>R\$ 3.249,48</b> |

**Total elemento nº 05**

**R\$70.947,83**



## Elemento nº 06 - Demonstração do valor das benfeitorias

**a) casa sede 100,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 100,00 m<sup>2</sup>

Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos      Vida Útil Ref. (Ir): 70anos      Idade%=Ie÷Ir(%)=36%      k= 0,504000      R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,603200

100,00 m<sup>2</sup> x R\$ 479,77 /m<sup>2</sup> x 0,6032 = R\$ 28.939,73

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



**R\$28.939,73**

**b) casa de caseiro 60,00 m<sup>2</sup>**

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 60,00 m<sup>2</sup>

Valor Unitário Básico:  $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R\$713,95/m^2 = R\$ 479,77 /m^2$

Idade (Ie): 25 anos      Vida Útil Ref. (Ir): 70anos      Idade%=Ie÷Ir(%)=36%      k= 0,504000      R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck  $Foc=R+Kx(1-R)=$  0,603200

60,00 m<sup>2</sup> x R\$ 479,77 /m<sup>2</sup> x 0,6032 = R\$ 17.363,84

Verba estimada para readaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total:



**R\$17.363,84**

**c) curral 250,00 m<sup>2</sup>**

### Descrição:

Comprimento: 94,87 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m

Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)<sup>ID</sup>

### Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

| ESPECIFICAÇÃO                                       | Unid. | Quantid. | C. Unitário | Custo Mat   | Custo Mdo         | Descrição           |
|---|-------|----------|-------------|-------------|-------------------|---------------------|
| Mourão Quadrado em Pontaleta de madeira             | un    | 1,00000  | 4,26000     | 4,260000    | -                 | Mat                 |
| Ripa  | m     | 3,30000  | 1,89000     | 6,237000    | -                 | Mat                 |
| Escora de madeira                                   | un    | -        | 8,52000     | -           | -                 | Mat                 |
| Armador   | h     | 1,07500  | 3,87000     | -           | 4,160250          | Mdo                 |
| Servente  | h     | 2,07500  | 3,24000     | -           | 6,723000          | Mdo                 |
| Total (MAT)   |       |          | Tmat=       |             |                   | 10,4970             |
| Total (MDO)   |       |          | Tmdo=       |             |                   | 10,8833             |
| Encargos, leis sociais e riscos de trabalho= Tmdo x |       |          |             |             | 75,40% =          | 8,2060              |
| Custo unitário final                                |       |          |             |             |                   | 29,5863             |
| Benefício de despesas indiretas - BDI:              |       |          |             |             | 29,5863 x 20,0% = | 5,9173              |
| Preço unitário final                                |       |          |             | 29,5863 +   | 5,9173 =          | 35,5036             |
| Preço final do item:                                |       |          | R\$ 35,504  | x 94,87 m x | 0,8154 =          | <b>R\$ 2.746,31</b> |

**Total elemento nº 06**

**R\$49.049,88**



## Elemento nº 01 - Demonstração do valor das culturas

**a) pasto 200,00 ha**

### Descrição:

Área Cultivada: 2.000.000,00 m<sup>2</sup>

**Custo de execução - R\$/ha.** Fonte: Revista ANUALPEC 2008

| ESPECIFICAÇÃO                             | Unid. | Quantid. | C. Unitário | Custo Mat  | Custo Mdo | Descrição |
|---|-------|----------|-------------|------------|-----------|-----------|
| Conservação do Solo (hora máq. + terrac.) | vb    | 1,00000  | 83,14000    | 83,140000  | -         | Mat       |
| Calagem (hora máquina + distribuição)     | vb    | 0,40000  | 43,91000    | 17,564000  | -         | Mat       |
| Gradagem Interm. (hora máquina + grade)   | vb    | 2,55000  | 67,92000    | 173,196000 | -         | Mat       |
| Aração (hora máquina + arado)             | vb    | 3,10000  | 59,63000    | 184,853000 | -         | Mat       |
| Semeadura lanço (hora máquina + distr.)   | vb    | 0,48000  | 43,91000    | 21,076800  | -         | Mat       |
| Transporte Insumos (hora máq. + carreta)  | vb    | 0,40000  | 36,85000    | 14,740000  | -         | Mat       |
| Limpeza Terreno                           | h     | 0,50000  | 26,22000    | 13,110000  | -         | Mat       |
| Semeadura                                 | h     | 0,06000  | 26,22000    | 1,573200   | -         | Mat       |
| Calagem                                   | h     | 0,05000  | 26,22000    | 1,311000   | -         | Mat       |
| Transp. Insumos                           | h     | 0,10000  | 26,22000    | 2,622000   | -         | Mat       |
| Aplic. Formic.                            | h     | 0,10000  | 26,22000    | 2,622000   | -         | Mat       |
| Sementes para forrageira humidícola       | kg    | 14,00000 | 8,28000     | 115,920000 | -         | Mat       |
| Calcário                                  | ton   | 1,50000  | 31,50000    | 47,250000  | -         | Mat       |
| Formicida                                 | kg    | 1,00000  | 6,53000     | 6,530000   | -         | Mat       |
| Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)           | mês   | 6,00000  | 14,20000    | 85,200000  | -         | Mat       |

Preço dos Materiais: R\$770,71  
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| Incidência de ervas daninhas invasoras:                                 | N. Ocorre |
| Falhas na formação ou claros na pastagem:                               | N. Ocorre |
| Processos erosivos:   | N. Ocorre |
| Presença de cupinzeiros ou saúveiros:                                   | N. Ocorre |
| Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:                       | N. Ocorre |
| Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva; | N. Ocorre |
| Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie) | N. Ocorre |

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$ , onde

$V_p$  = Valor total da pastagem

$S$  = Área cultivada = 2.000.000,00 m<sup>2</sup>

$V_u$  = Valor unitário = R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m<sup>2</sup>)

$V_d$  = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 2.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = R\$ 154142,0000000$

**$V_p = R\$154.142,00$**

|                             |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| <b>Total elemento nº 01</b> | <b>R\$154.142,00</b> |
|-----------------------------|----------------------|

## Elemento nº 02 - Demonstração do valor das culturas

**a) Pasto 400,00 ha**

### Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m<sup>2</sup>

**Custo de execução - R\$/ha.** Fonte: Revista ANUALPEC 2008

| ESPECIFICAÇÃO                             | Unid. | Quantid. | C. Unitário | Custo Mat  | Custo Mdo | Descrição |
|---|-------|----------|-------------|------------|-----------|-----------|
| Conservação do Solo (hora máq. + terrac.) | vb    | 1,00000  | 83,14000    | 83,140000  | -         | Mat       |
| Calagem (hora máquina + distribuição)     | vb    | 0,40000  | 43,91000    | 17,564000  | -         | Mat       |
| Gradagem Intern. (hora máquina + grade)   | vb    | 2,55000  | 67,92000    | 173,196000 | -         | Mat       |
| Aração (hora máquina + arado)             | vb    | 3,10000  | 59,63000    | 184,853000 | -         | Mat       |
| Semeadura lança (hora máquina + distr.)   | vb    | 0,48000  | 43,91000    | 21,076800  | -         | Mat       |
| Transporte Insumos (hora máq. + carreta)  | vb    | 0,40000  | 36,85000    | 14,740000  | -         | Mat       |
| Limpeza Terreno                           | h     | 0,50000  | 26,22000    | 13,110000  | -         | Mat       |
| Semeadura                                 | h     | 0,06000  | 26,22000    | 1,573200   | -         | Mat       |
| Calagem                                   | h     | 0,05000  | 26,22000    | 1,311000   | -         | Mat       |
| Transp. Insumos                           | h     | 0,10000  | 26,22000    | 2,622000   | -         | Mat       |
| Aplic. Formic.                            | h     | 0,10000  | 26,22000    | 2,622000   | -         | Mat       |
| Sementes para forrageira humidícola       | kg    | 14,00000 | 8,28000     | 115,920000 | -         | Mat       |
| Calcário                                  | ton   | 1,50000  | 31,50000    | 47,250000  | -         | Mat       |
| Formicida                                 | kg    | 1,00000  | 6,53000     | 6,530000   | -         | Mat       |
| Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)            | mês   | 6,00000  | 14,20000    | 85,200000  | -         | Mat       |

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@

Preço final:

R\$770,71

x 1,00 ha =

**R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| Incidência de ervas daninhas invasoras:                                 | Presente  |
| Falhas na formação ou claros na pastagem:                               | Presente  |
| Processos erosivos:   | N. Ocorre |
| Presença de cupinzeiros ou saúveiros:                                   | N. Ocorre |
| Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:                       | N. Ocorre |
| Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva; | N. Ocorre |
| Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie) | N. Ocorre |

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$ , onde

$V_p$  = Valor total da pastagem

$S$  = Área cultivada= 4.000.000,00 m<sup>2</sup>

$V_u$ =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m<sup>2</sup>)

$V_d$ = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 / \text{m}^2 \times 0,80 = \text{R\$ } 246627,200000$

**$V_p = \text{R\$ } 246.627,20$**

**Total elemento nº 02**

**R\$246.627,20**

### Elemento nº 03 - Demonstração do valor das culturas

a) **pasto** **1.500,00 ha**

#### Descrição:

Área Cultivada: 15.000.000,00 m<sup>2</sup>

**Custo de execução - R\$/ha.** Fonte: Revista ANUALPEC 2008

| ESPECIFICAÇÃO                             | Unid. | Quantid. | C. Unitário | Custo Mat  | Custo Mdo | Descrição |
|---|-------|----------|-------------|------------|-----------|-----------|
| Conservação do Solo (hora máq. + terrac.) | vb    | 1,00000  | 83,14000    | 83,140000  | -         | Mat       |
| Calagem (hora máquina + distribuição)     | vb    | 0,40000  | 43,91000    | 17,564000  | -         | Mat       |
| Gradagem Interm. (hora máquina + grade)   | vb    | 2,55000  | 67,92000    | 173,196000 | -         | Mat       |
| Aração (hora máquina + arado)             | vb    | 3,10000  | 59,63000    | 184,853000 | -         | Mat       |
| Semeadura lanço (hora máquina + distr.)   | vb    | 0,48000  | 43,91000    | 21,076800  | -         | Mat       |
| Transporte Insumos (hora máq. + carreta)  | vb    | 0,40000  | 36,85000    | 14,740000  | -         | Mat       |
| Limpeza Terreno                           | h     | 0,50000  | 26,22000    | 13,110000  | -         | Mat       |
| Semeadura                                 | h     | 0,06000  | 26,22000    | 1,573200   | -         | Mat       |
| Calagem                                   | h     | 0,05000  | 26,22000    | 1,311000   | -         | Mat       |
| Transp. Insumos                           | h     | 0,10000  | 26,22000    | 2,622000   | -         | Mat       |
| Aplic. Formic.                            | h     | 0,10000  | 26,22000    | 2,622000   | -         | Mat       |
| Sementes para forrageira humidícola       | kg    | 14,00000 | 8,28000     | 115,920000 | -         | Mat       |
| Calcário                                  | ton   | 1,50000  | 31,50000    | 47,250000  | -         | Mat       |
| Formicida                                 | kg    | 1,00000  | 6,53000     | 6,530000   | -         | Mat       |
| Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)           | mês   | 6,00000  | 14,20000    | 85,200000  | -         | Mat       |

Preço dos Materiais: R\$770,71  
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| Incidência de ervas daninhas invasoras:                                 | N. Ocorre |
| Falhas na formação ou claros na pastagem:                               | N. Ocorre |
| Processos erosivos:   | N. Ocorre |
| Presença de cupinzeiros ou saúveiros:                                   | N. Ocorre |
| Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:                       | N. Ocorre |
| Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva; | N. Ocorre |
| Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie) | N. Ocorre |

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$ , onde

$V_p$  = Valor total da pastagem

$S$  = Área cultivada= 15.000.000,00 m<sup>2</sup>

$V_u$  = Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m<sup>2</sup>)

$V_d$  = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 15.000.000,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = \text{R\$ } 1156065,0000000$

**$V_p = \text{R\$ } 1.156.065,00$**

**Total elemento nº 03 R\$1.156.065,00**

## Elemento nº 04 - Demonstração do valor das culturas

**a) pasto 900,00 ha**

### Descrição:

Área Cultivada: 9.000.000,00 m<sup>2</sup>

**Custo de execução - R\$/ha.** Fonte: Revista ANUALPEC 2008

| ESPECIFICAÇÃO                             | Unid. | Quantid. | C. Unitário | Custo Mat  | Custo Mdo | Descrição |
|---|-------|----------|-------------|------------|-----------|-----------|
| Conservação do Solo (hora máq. + terrac.) | vb    | 1,00000  | 83,14000    | 83,140000  | -         | Mat       |
| Calagem (hora máquina + distribuição)     | vb    | 0,40000  | 43,91000    | 17,564000  | -         | Mat       |
| Gradagem Interm. (hora máquina + grade)   | vb    | 2,55000  | 67,92000    | 173,196000 | -         | Mat       |
| Aração (hora máquina + arado)             | vb    | 3,10000  | 59,63000    | 184,853000 | -         | Mat       |
| Semeadura lanço (hora máquina + distr.)   | vb    | 0,48000  | 43,91000    | 21,076800  | -         | Mat       |
| Transporte Insumos (hora máq. + carreta)  | vb    | 0,40000  | 36,85000    | 14,740000  | -         | Mat       |
| Limpeza Terreno                           | h     | 0,50000  | 26,22000    | 13,110000  | -         | Mat       |
| Semeadura                                 | h     | 0,06000  | 26,22000    | 1,573200   | -         | Mat       |
| Calagem                                   | h     | 0,05000  | 26,22000    | 1,311000   | -         | Mat       |
| Transp. Insumos                           | h     | 0,10000  | 26,22000    | 2,622000   | -         | Mat       |
| Aplic. Formic.                            | h     | 0,10000  | 26,22000    | 2,622000   | -         | Mat       |
| Sementes para forrageira humidícola       | kg    | 14,00000 | 8,28000     | 115,920000 | -         | Mat       |
| Calcário                                  | ton   | 1,50000  | 31,50000    | 47,250000  | -         | Mat       |
| Formicida                                 | kg    | 1,00000  | 6,53000     | 6,530000   | -         | Mat       |
| Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)           | mês   | 6,00000  | 14,20000    | 85,200000  | -         | Mat       |

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@

Preço final:

R\$770,71

x 1,00 ha =

**R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| Incidência de ervas daninhas invasoras:                                 | Presente  |
| Falhas na formação ou claros na pastagem:                               | Presente  |
| Processos erosivos:   | N. Ocorre |
| Presença de cupinzeiros ou saúveiros:                                   | N. Ocorre |
| Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:                       | N. Ocorre |
| Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva; | N. Ocorre |
| Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie) | N. Ocorre |

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$ , onde

$V_p$  = Valor total da pastagem

$S$  = Área cultivada= 9.000.000,00 m<sup>2</sup>

$V_u$ =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m<sup>2</sup>)

$V_d$ = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 9.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 0,80 = R\$ 554911,2000000$

**$V_p = R\$554.911,20$**

**Total elemento nº 04**

**R\$554.911,20**

## Elemento nº 05 - Demonstração do valor das culturas

**a) pasto 2.000,00 ha**

### Descrição:

Área Cultivada: 20.000.000,00 m<sup>2</sup>

**Custo de execução - R\$/ha.** Fonte: Revista ANUALPEC 2008

| ESPECIFICAÇÃO                             | Unid. | Quantid. | C. Unitário | Custo Mat  | Custo Mdo | Descrição |
|---|-------|----------|-------------|------------|-----------|-----------|
| Conservação do Solo (hora máq. + terrac.) | vb    | 1,00000  | 83,14000    | 83,140000  | -         | Mat       |
| Calagem (hora máquina + distribuição)     | vb    | 0,40000  | 43,91000    | 17,564000  | -         | Mat       |
| Gradagem Intern. (hora máquina + grade)   | vb    | 2,55000  | 67,92000    | 173,196000 | -         | Mat       |
| Aração (hora máquina + arado)             | vb    | 3,10000  | 59,63000    | 184,853000 | -         | Mat       |
| Semeadura lanço (hora máquina + distr.)   | vb    | 0,48000  | 43,91000    | 21,076800  | -         | Mat       |
| Transporte Insumos (hora máq. + carreta)  | vb    | 0,40000  | 36,85000    | 14,740000  | -         | Mat       |
| Limpeza Terreno                           | h     | 0,50000  | 26,22000    | 13,110000  | -         | Mat       |
| Semeadura                                 | h     | 0,06000  | 26,22000    | 1,573200   | -         | Mat       |
| Calagem                                   | h     | 0,05000  | 26,22000    | 1,311000   | -         | Mat       |
| Transp. Insumos                           | h     | 0,10000  | 26,22000    | 2,622000   | -         | Mat       |
| Aplic. Formic.                            | h     | 0,10000  | 26,22000    | 2,622000   | -         | Mat       |
| Sementes para forrageira humidícola       | kg    | 14,00000 | 8,28000     | 115,920000 | -         | Mat       |
| Calcário                                  | ton   | 1,50000  | 31,50000    | 47,250000  | -         | Mat       |
| Formicida                                 | kg    | 1,00000  | 6,53000     | 6,530000   | -         | Mat       |
| Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)           | mês   | 6,00000  | 14,20000    | 85,200000  | -         | Mat       |

Preço dos Materiais: R\$770,71  
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| Incidência de ervas daninhas invasoras:                                 | N. Ocorre |
| Falhas na formação ou claros na pastagem:                               | N. Ocorre |
| Processos erosivos:   | N. Ocorre |
| Presença de cupinzeiros ou saúveiros:                                   | N. Ocorre |
| Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:                       | N. Ocorre |
| Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva; | N. Ocorre |
| Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie) | N. Ocorre |

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1. O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$ , onde

$V_p$  = Valor total da pastagem

$S$  = Área cultivada = 20.000.000,00 m<sup>2</sup>

$V_u$  = Valor unitário = R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m<sup>2</sup>)

$V_d$  = Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

$V_p = 20.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 1,00 = R\$ 1541420,0000000$

**$V_p = R\$1.541.420,00$**

|                             |                        |
|-----------------------------|------------------------|
| <b>Total elemento nº 05</b> | <b>R\$1.541.420,00</b> |
|-----------------------------|------------------------|

## Elemento nº 06 - Demonstração do valor das culturas

**a) pasto 400,00 ha**

### Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m<sup>2</sup>

**Custo de execução - R\$/ha.** Fonte: Revista ANUALPEC 2008

| ESPECIFICAÇÃO                             | Unid. | Quantid. | C. Unitário | Custo Mat  | Custo Mdo | Descrição |
|---|-------|----------|-------------|------------|-----------|-----------|
| Conservação do Solo (hora máq. + terrac.) | vb    | 1,00000  | 83,14000    | 83,140000  | -         | Mat       |
| Calagem (hora máquina + distribuição)     | vb    | 0,40000  | 43,91000    | 17,564000  | -         | Mat       |
| Gradagem Intern. (hora máquina + grade)   | vb    | 2,55000  | 67,92000    | 173,196000 | -         | Mat       |
| Aração (hora máquina + arado)             | vb    | 3,10000  | 59,63000    | 184,853000 | -         | Mat       |
| Semeadura lanço (hora máquina + distr.)   | vb    | 0,48000  | 43,91000    | 21,076800  | -         | Mat       |
| Transporte Insumos (hora máq. + carreta)  | vb    | 0,40000  | 36,85000    | 14,740000  | -         | Mat       |
| Limpeza Terreno                           | h     | 0,50000  | 26,22000    | 13,110000  | -         | Mat       |
| Semeadura                                 | h     | 0,06000  | 26,22000    | 1,573200   | -         | Mat       |
| Calagem                                   | h     | 0,05000  | 26,22000    | 1,311000   | -         | Mat       |
| Transp. Insumos                           | h     | 0,10000  | 26,22000    | 2,622000   | -         | Mat       |
| Aplic. Formic.                            | h     | 0,10000  | 26,22000    | 2,622000   | -         | Mat       |
| Sementes para forrageira humidícola       | kg    | 14,00000 | 8,28000     | 115,920000 | -         | Mat       |
| Calcário                                  | ton   | 1,50000  | 31,50000    | 47,250000  | -         | Mat       |
| Formicida                                 | kg    | 1,00000  | 6,53000     | 6,530000   | -         | Mat       |
| Aluguel de pastagem (20% @/Cb.)           | mês   | 6,00000  | 14,20000    | 85,200000  | -         | Mat       |

Preço dos Materiais: R\$770,71  
 CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

|   |           |
|---|-----------|
| Incidência de ervas daninhas invasoras:                                 | Presente  |
| Falhas na formação ou claros na pastagem:                               | Presente  |
| Processos erosivos:   | N. Ocorre |
| Presença de cupinzeiros ou saúveiros:                                   | N. Ocorre |
| Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:                       | N. Ocorre |
| Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva; | N. Ocorre |
| Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie) | N. Ocorre |

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

$V_p = S \times V_u \times K_d$ , onde

$V_p$  = Valor total da pastagem

$S$  = Área cultivada= 4.000.000,00 m<sup>2</sup>

$V_u$ =Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m<sup>2</sup>)

$V_d$ = Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

$V_p = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \times R\$ 0,077071 /\text{m}^2 \times 0,80 = R\$ 246627,200000$

**$V_p = R\$246.627,20$**

|                             |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| <b>Total elemento nº 06</b> | <b>R\$246.627,20</b> |
|-----------------------------|----------------------|

### Resumo dos valores homogeneizados:

|                | Amostra integral | Amostra Saneada  | Reinclusão       |
|----------------|------------------|------------------|------------------|
| Elemento nº 01 | R\$ 7.907,01 /ha | R\$ 7.907,01 /ha | R\$ 7.907,01 /ha |
| Elemento nº 02 | R\$ 5.207,40 /ha | R\$ 5.207,40 /ha | R\$ 5.207,40 /ha |
| Elemento nº 03 | R\$ 8.223,85 /ha | R\$ 8.223,85 /ha | R\$ 8.223,85 /ha |
| Elemento nº 04 | R\$ 9.826,32 /ha | Ø                | Ø                |
| Elemento nº 05 | R\$ 6.432,21 /ha | R\$ 6.432,21 /ha | R\$ 6.432,21 /ha |
| Elemento nº 06 | R\$ 5.321,35 /ha | R\$ 5.321,35 /ha | R\$ 5.321,35 /ha |

|       |                  |                  |                  |
|-------|------------------|------------------|------------------|
| Média | R\$ 7.153,02 /ha | R\$ 6.618,36 /ha | R\$ 6.618,36 /ha |
| -30%  | R\$ 5.007,12 /ha | R\$ 4.632,85 /ha | R\$ 4.632,85 /ha |
| +30%  | R\$ 9.298,93 /ha | R\$ 8.603,87 /ha | R\$ 8.603,87 /ha |

Média saneada: R\$ 6.618,36 /ha

O desvio padrão da amostra saneada é determinado pela fórmula:

$$\sigma = \frac{\sqrt[2]{(Vu - \mu)^2}}{n - 1}, \text{ Logo:}$$

| Registros      | Vu                | Vu-μ                 | (Vu-μ) <sup>2</sup> |
|----------------|-------------------|----------------------|---------------------|
| Elemento nº 01 | R\$ 7.907,01 /ha  | 1288,648027          | 1.660.613,736689    |
| Elemento nº 02 | R\$ 5.207,40 /ha  | -1410,960288         | 1.990.808,934261    |
| Elemento nº 03 | R\$ 8.223,85 /ha  | 1605,488142          | 2.577.592,175698    |
| Elemento nº 05 | R\$ 6.432,21 /ha  | -186,158392          | 34.654,947011       |
| Elemento nº 06 | R\$ 5.321,35 /ha  | -1297,017489         | 1.682.254,366613    |
| Σvu=           | R\$ 33.091,82 /ha | Σ(Vu-μ) <sup>2</sup> | 7.945.924,160271    |

Média μ =  $\frac{\Sigma vu}{n} =$  R\$ 6.618,36 /ha

Desv Pad. =  $\sigma = \frac{\sqrt[2]{(Vu - \mu)^2}}{n - 1} =$  R\$ 1.260,63 /ha

sendo n= 5 registros remanescentes

Dessa forma teremos o seguinte intervalo de confiança

$$\mu - (t_{(n-1), \lambda/2} \times EP (Vu_n)) \leq Vu \leq \mu + (t_{(n-1), \lambda/2} \times EP (Vu_n)), \text{ onde:}$$

EP= Erro padrão de Vu:

$$EP = \frac{\sigma}{\sqrt{n}} = 563,7703135$$

λ=20%, conforme NBR 14653. logo,  
λ/2=0,10

$(t_{(n-1), \lambda/2} =$  Proporção de área unicaudal (λ/2) em uma distribuição t,  
com grau de liberdade (n-1) = 1,53321

Substituindo, teremos os seguintes limites para o intervalo de confiança:

Lim Inf=R\$ 6.618,364/ha - (1,5332057046 x R\$563,7703 )  
Lim Sup=R\$ 6.618,364/ha + (1,5332057046 x R\$563,7703 )

Valores considerados para o paradigma:

Limite inferior = R\$ 5.753,98 /ha  
**Valor médio = R\$ 6.618,36 /ha**  
 Limite superior = R\$ 7.482,74 /ha

### III - VALOR REFERENTE AO TERRENO

Considerando que a presente avaliação tem o escopo de apurar o valor da justa indenização pela desapropriação da propriedade particular, o cálculo necessário deve tomar por base a prática do mercado imobiliário, a qual nos conduziu ao seguinte valor:

$$V_u = \text{R\$ } 6.618,36 / \text{ha}$$

Assim, o valor total da faixa de terreno desapropriada é auferido pela seguinte expressão:

$$V_t = V_u \times S_d$$

$$V_t = \text{R\$ } 6.618,36 / \text{ha} \times 2,925120 \text{ ha}$$

$$V_t = \text{R\$ } 19.359,50$$

### IV - VALOR FINAL DO IMÓVEL

|                                |            |                  |
|--------------------------------|------------|------------------|
| <b>Valor total do terreno:</b> | <b>R\$</b> | <b>19.359,50</b> |
| <b>Valor da construção:</b>    | <b>R\$</b> | <b>-</b>         |
| <b>Valor das benfeitorias:</b> | <b>R\$</b> | <b>-</b>         |
| <b>Valor das culturas:</b>     | <b>R\$</b> | <b>-</b>         |
| <b>Total:</b>                  | <b>R\$</b> | <b>19.359,50</b> |

**Valor total da indenização: R\$ 19.359,50**

**São Paulo, 05 de agosto de 2009**

**LUIZ ROBERTO CONTI MACHADO**

Eng.º Civil, CREA 0601279449



**FICHA CADASTRAL - interessado(s)**

 Ficha nº **050-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

 Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **10534+11,72m à 10571+3,13m**
**EMPREENHIMENTO: Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)**
**DENOMINAÇÃO: Fazenda G.C.M Cambri**
**DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)**

|          |  |                                |           |  |
|----------|--|--------------------------------|-----------|--|
| <b>1</b> | <b>Nome: Marli Maria Cambri</b>  | ← Proprietário                 |           |  |
|          | Nacionalidade: <b>brasileira</b>   | Profissão: <b>Agricultora</b>  |           |  |
|          | CPF/CNPJ: <b>408.091.539-04</b>  | R.G. <b>1.243.665-8-SSP/MT</b> | Outros: - |  |
|          | Endereço Residencial: <b>Rua Pedro Ferrer, nº 1.830</b>  |                                |           |  |
|          | CEP: -   | Bairro: <b>Santa Cruz</b>      |           |  |
|          | Estado: <b>Mato Grosso</b>   | Município: <b>Rondonópolis</b> |           |  |
|          | Estado Civil: <b>Viúva</b>   | Regime: -                      |           |  |
|          | (Se concubinato) n° filhos: <b>0 filho(s)</b>  |                                |           |  |
|          | Nacionalidade: -   | Profissão: -                   |           |  |
|          | CPF/CNPJ: -  | R.G. -                         | Outros: - |  |
|          | Telefones Com.: -  | Res.: -                        | Fax.: -   |  |
|          | (Telefone para contato) tel.: <b>(66)3421-5860 / (66)9984-3979</b> Tratar com: <b>Marli Maria Cambri</b> |                                |           |  |

|          |  |                                       |           |  |
|----------|--|---------------------------------------|-----------|--|
| <b>2</b> | <b>Nome: Michel Alexandro Cambri</b>                         | ← Proprietário                        |           |  |
|          | Nacionalidade: <b>brasileira</b>                             | Profissão: <b>Engenheiro Agrônomo</b> |           |  |
|          | CPF/CNPJ: <b>666.997.621-68</b>                              | R.G. <b>0919586-6-SJ-/MT</b>          | Outros: - |  |
|          | Endereço Residencial: <b>Rua Pedro Ferrer, nº 1.830</b>      |                                       |           |  |
|          | CEP: -   | Bairro: <b>Santa Cruz</b>             |           |  |
|          | Estado: <b>Mato Grosso</b>                                   | Município: <b>Rondonópolis</b>        |           |  |
|          | Estado Civil: <b>Solteiro</b>                                | Regime: -                             |           |  |
|          | Nome Cônjuge: <b>Tathiana de Abreu Batista Chaves Cambri</b> |                                       |           |  |
|          | (Se concubinato) n° filhos: <b>0 filho(s)</b>                |                                       |           |  |
|          | Nacionalidade: <b>brasileira</b>                             | Profissão: <b>Engenheira Agrônomo</b> |           |  |
|          | CPF/CNPJ: <b>784.242.831-04</b>                              | R.G. <b>1.440.857-SSP/DF</b>          | Outros: - |  |
|          | Telefones Com.: -  | Res.: -                               | Fax.: -   |  |
|          | (Telefone para contato) tel.: - Tratar com: -                |                                       |           |  |

|          |   |                                |           |  |
|----------|---|--------------------------------|-----------|--|
| <b>3</b> | <b>Nome: Michele Cambri</b>                             | ← Proprietário                 |           |  |
|          | Nacionalidade: <b>brasileira</b>                        | Profissão: -                   |           |  |
|          | CPF/CNPJ: <b>711.620.621-34</b>                         | R.G. <b>1.004.968-SSP/MT</b>   | Outros: - |  |
|          | Endereço Residencial: <b>Rua Pedro Ferrer, nº 1.830</b> |                                |           |  |
|          | CEP: -  | Bairro: <b>Santa Cruz</b>      |           |  |
|          | Estado: <b>Mato Grosso</b>                              | Município: <b>Rondonópolis</b> |           |  |
|          | Estado Civil: <b>Solteira</b>                           | Regime: -                      |           |  |
|          | (Se concubinato) n° filhos: <b>0 filho(s)</b>           |                                |           |  |
|          | Nacionalidade: -  | Profissão: -                   |           |  |
|          | CPF/CNPJ: -   | R.G. -                         | Outros: - |  |
|          | Telefones Com.: -                                       | Res.: -                        | Fax.: -   |  |
|          | (Telefone para contato) tel.: - Tratar com: -           |                                |           |  |

**OBSERVAÇÕES**

 Autor do cadastro: **TF** Vistoriador: **MJ** Conf.: **RN** Revisão: **0**
**DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S)**



## FICHA CADASTRAL - propriedade



Ficha nº **050-AA-MT** Data: **29/jul/2009**

Estado: **Mato Grosso** Trecho: **Rondonópolis** Estacas: **10534+11,72m à 10571+3,13m**

**EMPREENHIMENTO:** **Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)**

**DENOMINAÇÃO:** **Fazenda G.C.M Cambri**

### DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL

Endereço:

**Logradouro:** Estrada sem nome **Bairro:** Zona Rural  
**Município:** Rondonópolis **Estado:** Mato Grosso

Inscrição fiscal:

**Inscrição Municipal:** - **Incrá:** -  
**Categoria de Uso:** - **Uso vigente:** -  
**Obs:** -

Titularidade:

**Escritura nº:** - **Registro:**  
**Matrícula / Transcrição:** 52.468 **Cartório:** Registro de Imóveis Mato Grosso  
**Outros:** - **Livro:** - **fls.** -  
**Data:** 20/7/2009 **Comarca:** Rondonópolis

Dimensões:

**Área titulada:** 734,566300 ha **Servidão:**  
**Área medida:** - **Tipo:** -  
**Área atingida:** 2,925120 ha **Área total:** -  
**Área atingida:** -

### DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL (VISTORIA)

Terreno:

**Acesso:** Na BR163 km 62,5 com 9km de terra

| <i>Estrada de Asfalto</i> | <i>Estrada Macadame</i> | <i>Estrada de Terra</i> | <i>Distância do Centro</i> |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------------|
| -                         | -                       | -                       | -                          |

**Topografia:** Plana  
**Atividade Principal:** Cultivo de Milheto

### DADOS CADASTRAIS DO LOCAL

- |  |                                       |   |                                      |
|--|---------------------------------------|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Fornecimento de Água      | <input type="checkbox"/> Telefone     | <input type="checkbox"/> Sarjetas       | <input type="checkbox"/> Trem        |
| <input checked="" type="checkbox"/> Luz Domiciliar | <input type="checkbox"/> Pavimentação | <input type="checkbox"/> Esgoto         | <input type="checkbox"/> Rede de Gás |
| <input type="checkbox"/> Iluminação Pública        | <input type="checkbox"/> Guias        | <input type="checkbox"/> Ônibus Próximo | <input type="checkbox"/> _____       |

### DOCUMENTOS ANEXOS

- |  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Registro do imóvel | <input checked="" type="checkbox"/> Doc. Fotográfica       | <input type="checkbox"/> Planta do remanescente         | <input type="checkbox"/> INCRA             |
| <input type="checkbox"/> Doc. de compra e venda        | <input type="checkbox"/> Estimativa de valor               | <input checked="" type="checkbox"/> Memorial descritivo | <input type="checkbox"/> Certidão Negativa |
| <input type="checkbox"/> Planta da Escritura           | <input checked="" type="checkbox"/> Planta de Levantamento | <input type="checkbox"/> Memorial do remanesc.          | <input type="checkbox"/> _____             |

### OBSERVAÇÕES

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

Autor do cadastro: **TF** Vistoriador: **MJ** Conf.: **RN** Revisão: **0**

**DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL**

## FICHA CADASTRAL



Ficha nº **050-AA-MT** Data: 29/jul/2009

|                               |                                |   |
|-------------------------------|--------------------------------|---|
| <b>Estado:</b><br>Mato Grosso | <b>Trecho:</b><br>Rondonópolis | <b>Estacas:</b><br>10534+11,72m à 10571+3,13m |
|-------------------------------|--------------------------------|---|

**EMPREENHIMENTO:** Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE)

**DENOMINAÇÃO:** Fazenda G.C.M Cambri

### BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS

|                | <i>tipo</i> | <i>descrição</i> | <i>quantidade</i> | <i>uni.</i> | <i>observação</i>  |
|----------------|-------------|------------------|-------------------|-------------|--|
| <i>Cultura</i> | Milheto     | -                | 2,925120          | ha          | Cultura temporária, que será colhida antes da desapropriação |

**BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS**

**CADASTRO:** 050-AA-MT  
**PROPRIETÁRIO:** Marli Maria Cambri e Outros  
**ÁREA NECESSÁRIA:** 29.251,20m<sup>2</sup>

**AREA = 29251,2 m<sup>2</sup>**

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8128233,08364705 E=411384,50017054. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 292°53'55", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda Zancanaro, numa distância de 40,92m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 10°43'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 208,72m, até chegar ao ponto 3;

do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 10°43'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 209,45m, até chegar ao ponto 4;

do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 10°43'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 151,69m, até chegar ao ponto 5;

do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 10°43'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 108,5m, até chegar ao ponto 6;

do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 10°43'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 46,44m, até chegar ao ponto 7;

do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 94°11'23", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda Zancanaro, numa distância de 20,13m, até chegar ao ponto 8;

do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 95°39'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,08m, até chegar ao ponto 9;

do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 190°43'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 326,51m, até chegar ao ponto 10;

do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 190°43'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 292,22m, até chegar ao ponto 11;

do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 190°43'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 118,76m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 29251 metros quadrados e 20 decímetros quadrados.



# DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº 050-AA-MT

Data: 29/jul/2009

 Estado:  
 Mato Grosso

 Trecho:  
 Rondonópolis

 Estacas:  
 10534+11,72m à 10571+3,13m


DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

## OBSERVAÇÕES

Proprietário: Marli Maria Cambri e Outros

|                    |    |              |    |        |    |          |   |
|--------------------|----|--------------|----|--------|----|----------|---|
| Autor do cadastro: | TF | Vistoriador: | MJ | Conf.: | RN | Revisão: | 0 |
|--------------------|----|--------------|----|--------|----|----------|---|



**MATRÍCULA Nº** 52.468

Data 03 de janeiro de 2000

FLS 1

Oficial

**IMÓVEL**

Uma área de terras pastais e lavradas com 734has e 5.563mts<sup>2</sup> (setecentos e trinta e quatro hectares e cinco mil, seiscentos e sessenta e três metros quadrados), denominada "FAZENDA G.C.M. CAMBRI", situada na zona rural do município e comarca de Rondonópolis-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações:- Tem início no marco nº 01, cravado próximo à margem direita do rio Ponte de Pedra; o marco nº 02 está cravado próximo à mesma margem do rio, a 632,00 metros do marco nº 01, ao rumo magnético de 36°57'38"NE, confrontando com a referida margem do rio; o marco nº 3, está cravado no eixo da estrada de rodagem, a 4.428,16 metros do marco nº 02, ao rumo magnético de 67°40'122"SE, confrontando com terras de Sergio José Zancanaro e outros; o marco nº 04 está cravado junto ao eixo da mesma estrada de rodagem, a 1.014,40 metros do marco nº 03, ao rumo magnético de 17°15'10"SW, o marco nº 05, está cravado a 2.495,37 metros do marco nº 04, ao rumo magnético de 68°13'54"SW, confrontando do marco nº 03 ao nº 05 com terras de Sueli Helena Zancanaro Carniel e filhos; o marco nº 06 está cravado a 559,23 metros do marco nº 5, ao rumo magnético de 62°39'23"NW, confrontando com terras de sucessores de Graciano Ferreira Ramos; o marco nº 07 está cravado a 1.372,56 metros do marco nº 06, ao rumo magnético de 20°51'53"NE, e a 2.401,98 metros do marco nº 01, ao rumo magnético de 50°22'18"NW, confrontando do marco nº 06 ao nº 01, com terras de Disioli Luiz Pissaia. PROPRIETÁRIOS:- GERCI CAETANO CAMBRI, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.822.656-SSP/PR e sua mulher Da. MARLI MARIA CAMBRI, do governo doméstico, portadora da CI/RG nº 1.243.665-SSP-MT, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515, inscritos em conjunto no CPF-MF sob nº 131.773.200/63, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Pedro Ferrer nº 1830; DISIOLI LUIZ PISSAIA, do comércio, portador da CI/RG nº 822.854-SSP-PR e sua mulher IVONETE ANA ZANCANARO PISSAIA, do comércio, portadora da CI/RG nº 1.810.425-SSP-PR, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF-MF sob nº 202.001.299-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Amazonas nº 1.489, 2º andar, centro. TITULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 52.398 livro 02, desta Serventia Registral, da escrevente juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.1/52.468, em 03-01-2000.

REMISSÃO DE TERMO DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA. Pelo Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, firmado em 10-06-1983, entre Luiz João Zancanaro e outros e o Delegado Estadual do IBDF-MT, devidamente averbado sob nº 11 na matrícula nº 8.965, em 10-06-1983, remetido para Av.1/52.338, em 09-12-1999, e posterior para Av.1/52.398, em 22-12-1999, os então proprietários se comprometeram por si seus herdeiros e sucessores a preservar uma área de 861,29,8 has composta de floresta ou forma de vegetação existente no imóvel, parte com 1.723,59,16 has, cuja área é relativa a 50% do total da propriedade ficando gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a, não ser mediante autorização do IBDF. A escrevente juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.2/52.468, em 03-01-2000.

REMISSÃO DE TERMO DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA. Pelo Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, firmado entre a então proprietária Lucia Ramos Mendes e o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal em 13-09-1992, devidamente averbado sob nº 01/39.990, remetida para Av.1/49.788, em 14-08-1998, para Av.1/42.336, Av.2/52.338 e Ab.2/52.398, em 22-12-1999, a proprietária assumiu perante ao IBDF, a responsabilidade, comprometendo por si, seus herdeiros ou sucessores, a preservar 20% do total da propriedade, cuja área composta de floresta ou forma de vegetação existente, ficando gravada como de utilização limitada, não pon-

52.468

**MATRÍCULA Nº**

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL



**MATRÍCULA Nº**

52.468

Data  
03 de janeiro de 2000FLS  
1 vº

Oficial

**IMÓVEL**

dendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF. A escrevente juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.3/52.468, em 03-01-2000. Protocolo nº 120.030, nesta data. DIVISÃO AMIGÁVEL:- Pela Escritura Pública de Divisão Amigável para Extinção de Condomínio, lavrada em 28-12-1999, às fls. 122/124 do livro nº 3-N, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis desta cidade e comarca, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído ao sr. GERCÍ CAETANO CAMBRI, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.822.656-SSP-PR e sua mulher Da. MARLI MARIA CAMBRI, que também assina MARLI CAMBRI, do governo doméstico, portadora da CI/RG nº 1.243.665-8-SSP-MT, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF-MF sob nº 131.773.200/63, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Pedro Ferrer, pela mesma escritura o sr. DISIOLI LUIZ PISSAIA, do comércio, portador da CI/RG nº 822.854-SSP-PR e sua esposa IVONETE ANA ZANCANARO PISSAIA, do comércio, portadora da CI/RG nº 1.810.425-SSP-PR, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF-MF sob nº 202.001.299-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Amazonas nº 1.489, 2º andar, centro; transmitiram aos adquirentes acima citados, tãda posse, domínio, direito e ação que exerciam sôbre o imóvel. Na escritura apresentou o CCIR 1998/1999 - código do imóvel 905046 031186-1 - área total 1.747,8has - mod. rural 15,0 nº mod. rurais 88,65 - mod. fiscal 60 - nº mod. fiscais 29,13 - f.min. parc. 2,0 has. Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº E-3.233.095, passada em 15-12-1999, com validade até 15-06-2000, referente a área de 1.747,8 has - NIRF 1.595.596-6. A Escrevente Juramentada da Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/52.468, em 09-10-2000. Protocolo nº 124.594 nesta data. Cancelada HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipoteca nº 20/97055-2, emitida em 05-10-2000, em Rondonópolis-MT, GERCÍ CAETANO CAMBRI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer nº 1830, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrito no CPF-MF sob nº 131.773.200-63, pagará ao BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência de Rondonópolis-MT, inscrita no CGC nº 00.000.000/0551-74, ou à sua ordem, até 15/10/2001, a quantia de R\$ 79.866,00, valor do crédito deferido para custeio da lavoura de soja, a ser formada no imóvel Fazenda G C Cambri, localizada no município de Rondonópolis-MT, de sua propriedade, no período agrícola de outubro/2000 a maio/2001, numa área de 225,00has, na forma do orçamento constante na Cédula. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como ao saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos - no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Em garantia de todas as obrigações assumidas o emitente com o consentimento expresso de sua esposa, MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Pedro Ferrer nº 1830 - Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrita no CPF-MF sob nº 408.091.539-04, deu à sociedade financiadora o imóvel objeto da presente

continua as fls. 1-A

52.468

**MATRÍCULA Nº**COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMOVEIS**

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL



continuação da  
**MATRÍCULA Nº**

52.468

Data  
03 de janeiro de 2000

FLS  
1-A

Oficial

**IMÓVEL**

matrícula em hipoteca cedular de 1º grau, e em penhor consoante registro 13.273 livro 3-0, deste Ofício. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo à cédula apresentou CCIR 1998/1999, do qual foi extraído os seguintes dados:- código do imóvel 905046 031186 1 - forma de detenção - propriedade - mod. rural 15,0 has - nº mod. rurais 88,65 - mod. fiscal 60,0has - nº de mod. fiscais 29.13 - F.min. parc. 2,0 has - classificação do imóvel - grande propriedade produtiva- área total 1.747,8 has. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº MA 41271, emitida em 26-06-2000, pela ARF/Rondonópolis-MT, com validade até 26-12-2000 - NIRF 5847327-0. CND nº 032692000-10601002 - CEI 32.820.00961/80, passada em 06 de outubro de 2000, pela Previdência Social, válida por 60 dias da data da sua emissão. A Escrevente Juramentada Helio MARIA CÉLIA BOTERO.

R.5/52.468, em 13-06-2001. Prenotado sob nº 128.452, em 13-06-2000. **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU.** Nos termos da cláusula "Forma de Pagamento" da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97008-4, emitida em 12-06-2001, em Rondonópolis-MT, GERCI CAETANO CAMBRI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer nº 1830, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrito no CPF-MF sob nº 131.773.200-63, pagará ao BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência de Rondonópolis-MT, inscrita no CGC nº 00.000.000/0551-74, na qualidade de Administrador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) de acordo com a Lei nº 7.827 de 27-09-1989, ou à sua ordem, até 01-06-2007, a quantia de R\$ 19.044,00, valor do crédito deferido para financiamento dos itens constantes no orçamento descrito na cédula, a ser realizados no imóvel Fazenda G C Cambri, localizada no município de Rondonópolis-MT, de sua propriedade. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como ao saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos - no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Em garantia de todas as obrigações assumidas o emitente com o consentimento expresso de sua esposa, MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Pedro Ferrer nº 1830 - Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrita no CPF-MF sob nº 408.091.539-04, deu à sociedade financiadora o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cedular de 2º grau, e em penhor consoante registro 13.474 livro 3-0, deste Ofício. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo à cédula apresentou CCIR 1998/1999, do qual foi extraído os seguintes dados:- código do imóvel 905046 031186 1 - forma de detenção - propriedade - mod. rural 15,0 has - nº mod. rurais 88,65 - mod. fiscal 60,0has - nº de mod. fiscais 29.13 - F.min. parc. 2,0 has - classificação do imóvel - grande propriedade produtiva- área total 1.747,8 has. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, passada em 19-04-2001, pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, válida por 06 meses a partir

continuação da

**MATRÍCULA Nº**

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO 2  
REGISTRO GERAL

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL



**MATRÍCULA Nº** 52.468

Data  
03 de janeiro de 2000

FLS  
1 vº

Oficial *[assinatura]*

**IMÓVEL**

da data de emissão, código de controle da certidão C9CB.479D.5632.1E61-CND nº 008882001 - 10001070 -CEI 32.820.00961/80, passada em 30 de abril de 2001, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - Diretoria de arrecadação e Fiscalização, válida por 60 dias da data da sua emissão. Certidão Negativa de Débito nº 51.005653, passada em 12-06-2001 pelo IBAMA MT. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av. 6/52.468, em 10-07-2001.

Faz-se esta averbação nesta data, para fazer constar que de conformidade com o Termo de Retificação firmado em 05-01-94 entre o sr. Luiz Zancanaro e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, devidamente averbado sob nº 31 na matrícula 8.965 em 06 de janeiro de 1994, para re-ratificar o Termo firmado em 10-06-1983, devidamente averbado sob nº 11 na matrícula 8.965, em 10-06-1983, remetido para Av. 01 desta matrícula, fica passível de exploração a área de 1.378,8732has, equivalentes a 80% (oitenta por cento) do total da propriedade, sendo 20% equivalente a 344,72 has gravada como de UTILIZAÇÃO LIMITADA, na qual fica proibida a execução de qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA. Apresentou a planta do imóvel constando o plano de exploração florestal aprovado pelo CREA-MT, devidamente assinada pelo Engº Florestal Denizart Novaes da Rocha CREA nº 3231/D-MT, constando os limites e confrontações da área preservada. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R. 7/52.468, em 28-09-2001. Prenotado sob nº 130.196 em 27-09-2001. CANCELADO HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU. Nos termos da cláusula "Forma de Pagamento" da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97090-4, emitida em 27-09-2001, em Rondonópolis-MT, GERCI CAETANO CAMBRI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer nº 1830, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrito no CPF-MF sob nº 131.773.200-63, pagará ao BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência de Rondonópolis-MT, inscrita no CGC nº 00.000.000/0551-74, ou à sua ordem, até 15/10/2002, a quantia de R\$ 157.675,68, valor do crédito deferido para custeio da lavoura de soja, a ser formada no imóvel Fazenda G. C. M. Cambri, localizada no município de Rondonópolis-MT, de sua propriedade, no período agrícola de julho/2001 a maio/2002, numa área de 380,00has, na forma do orçamento constante na Cédula. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como ao saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos - no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Em garantia de todas as obrigações assumidas o emitente com o consentimento expresso de sua esposa, MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Pedro Ferrer nº 1830 - Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrita no CPF-MF sob nº 408.091.539-04, deu à sociedade financiadora o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cedular de 3º grau, e em penhor consoante registro 13.610 livro 3-P, deste Ofício. As demais

cont. às fls. 1-B



52.468

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL



continuação da  
**MATRÍCULA Nº** 52.468

Data  
03 de janeiro de 2000

FLS  
1-B

Oficial *[assinatura]*

**IMÓVEL**

condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo à cédula apresentou CCIR 1998/1999, já descrito no R.5 desta matrícula. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais passada em 12-09-2001 pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, válida por 06 meses da data de emissão, código de controle da certidão 78D7.1BCE.E8E9.543A. Certidão Negativa de Débito nº 51.010810, passada em 20-09-2001 pelo IBAMA. CND nº 019242001 - 10001070 -CEI 32.820.00961/80, passada em 13 de setembro de 2001, pela Previdência Social, válida por 60 dias da data da sua emissão. A Escrevente Jumentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.8/52.468, em 23/10/2001. Prenotação nº 130468 em 17/09/2001.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a inscrição hipotecária do Registro nº 04, desta matrícula, conforme autorização do Banco do Brasil S/A, agência Rondonópolis-MT, expedida em 16/10/2001. A Escrevente Juramentada *[assinatura]* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.9/52.468, em 14-08-2002. Prenotação nº 135.513 em 13-08-2002. CANCELADO HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU. Nos termos da cláusula "Forma de Pagamento" da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97311-3, emitida em 13-08-2002, em Rondonópolis-MT, GERCI CAETANO CAMBRI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer nº 1830, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrito no CPF-MF sob nº 131.773.200-63, portador da CI/RG nº 1822656-SSP-PR, emitida em 09-03-1997, pagará ao BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência de Rondonópolis-MT, inscrita no CGC nº 00.000.000/0551-74, ou à sua ordem, até 15/10/2003 em 06 prestações, vencendo-se a primeira em 15-05-2003, a quantia de R\$ 195.868,12, valor do crédito deferido para custeio da lavoura de soja, a ser formada no imóvel Fazenda G. C. M. Cambri, localizada no município de Rondonópolis-MT, de sua propriedade, no período agrícola de julho/200,21 a maio/200,32, numa área de 460,00has, na forma do orçamento constante na Cédula. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como ao saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos - no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Em garantia de todas as obrigações assumidas o emitente com o consentimento expresso de sua esposa, MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua Pedro Ferrer nº 1830 - Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrita no CPF-MF sob nº 408.091.539-04, deu à sociedade financiadora o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cedular de 4º grau e em penhor cedular, consoante registro 13.883 livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo à cédula apresentou CCIR 1998/1999, do qual foi extraído os seguintes dados:- Nome do imóvel - Fazenda Lutzeran I. Código do Imóvel 905046 031186 1 - Indicação

continuação da

**MATRÍCULA Nº**

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL



**MATRÍCULA Nº**

52.468

Data  
03 de janeiro de 2000FLS  
1 vº

Oficial

**IMÓVEL**

para localização do imóvel - Rodovia BR 163 Km 65 a direita - Município sede do imóvel - Rondonópolis-MT - Forma de detenção - propriedade - mod. rural 15,0 has - nº mod. rurais 88,65 - mod. fiscal 60,0 has - nº de mod. fiscais 29,13 - F.Min. parc. 2,0 has - classificação do imóvel - grande propriedade produtiva - área total 1.747,8 has. Quitações do ITR referente aos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001. Certidão Negativa de Débito nº 51.025838, passada em 01-08-2002 pelo IBAMA. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº 5.540.211, passada em 24-07-2002 pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, válida até 24-01-2003. CND nº 018382002 - 10001070 - CEI 32.820.00961/80, passada em 23 de julho de 2002, pela Previdência Social, válida por 60 dias da data da sua emissão. A Escrevente Juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.10/52.468, em 20/09/2002. Prenotação nº 136.295 nesta data.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca objeto do registro nº 7, da presente matrícula, conforme autorização do Banco do Brasil S.A., agência Rondonópolis-MT, emitida aos 18/09/2002. A Escrevente Juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R 11/52.468, em 14-02-2003. Prenotação nº 139.015 em 14-02-2003.

HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU. Nos termos da cláusula "Forma de Pagamento" da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/97435-7, emitida em 14-02-2003, em Rondonópolis-MT, GERCI CAETANO CAMBRI, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer nº 1830, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrito no CPF-MF sob nº 131.773.200-63, portador da CI/RG nº 1822656-SSP-PR, emitida em 09-03-1997, pagará ao BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência de Rondonópolis-MT, inscrita no CGC nº 00.000.000/0551-74, na qualidade de Administrador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) de acordo com a Lei nº 7.827 de 27-09-1989, ou à sua ordem, até 01-07-2010, a quantia de R\$ 131.150,40, valor do crédito deferido para financiamento dos itens constantes no orçamento descrito na cédula, a ser realizados no imóvel Fazenda G C M Cambri, localizada em Rondonópolis-MT, de sua propriedade. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como ao saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 10,254% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 10,750% pontos percentuais efetivos ao ano, calculados e debitados no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos - no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, nas remições, no vencimento e na liquidação da dívida. Em garantia de todas as obrigações assumidas o emitente com o consentimento expresso de sua esposa, MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, casada, senhora do lar, residente e domiciliada na rua Pedro Ferrer nº 1830 - Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrita no CPF-MF sob nº 408.091.539-04, deu à sociedade financiadora o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cédular de 5º grau, e em penhor consoante registro 14.158 livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo à cédula apresentou CCIR 1998/1999, do qual foi extraído os se

continuação fls. 1-C

52.468

**MATRÍCULA Nº**COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMOVEIS**

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL



**MATRÍCULA Nº**

52.468

Data

03 de janeiro de 2000

FLS  
1C

Oficial

*Handwritten signature*

**IMÓVEL**

guintes dados:- Nome do imóvel - Fazenda Luterzan I. Código do Imóvel 905046 031186 1 - Indicação para localização do imóvel - Rodovia BR 163 Km 65 a direita - Município sede do imóvel - Rondonópolis-MT - Forma de detenção - propriedade - mod. rural 15,0 has - nº mod. rurais 88,65 - mod. fiscal 60,0 has - nº de mod. fiscais 29,13 - F.Min. parc. 2,0 has - classificação do imóvel - grande propriedade produtiva - área total 1.747,8 has. Quitações do ITR referente aos exercícios de 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002. Certidão Negativa de Débito nº 51.27398, passada em 28-01-2002 pelo IBAMA. CND nº 003902003 - 10001070 - CEI 32.820.00961/80, passada em 11 de fevereiro de 2003, pela Previdência Social, válida até 12-04-2003. A Escrevente Juramentada *Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.



Av.12/52.468, em 30/04/2004. Prenotação nº 146.772 em 29/04/2004. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 146.772 na presente matrícula, conforme autorização do Banco do Brasil S.A., Unidade Regional de Reestruturação - Cuiabá-MT, contida no documento expedido em Cuiabá-MT, aos 23/04/2004. A Escrevente Juramentada *Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.13/52.468, em 24/05/2004. Prenotação sob nº 147.150, em 19/05/2004. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelado o registro nº 5 desta matrícula, em virtude da quitação dada pelo Credor Banco do Brasil S/A., agência de Rondonópolis-MT ao Devedor, conforme autorização contida no documento datado de 18 de maio de 2004. A Escrevente Juramentada *Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.14/52.468, em 31-08-2004. Prenotação nº 149.390, em 30-08-2004. PARTILHA. No Formal de Partilha passado em 27-07-2004, pelo Dr. Valdir de Almeida Muchagata - Juiz de Direito, extraído dos Autos de Arrolamento nº 2003/1438, processado pela Primeira Vara de Família e Sucessões desta comarca, julgado por sentença em 01-06-2004, pelo Dr. Leomir Lídio Luvizon - Juiz de Direito, dos bens deixados pelo falecimento de GERCI CAETANO CAMBRI, inscrito no CPF nº 131.773.200-63, consta que o imóvel objeto da presente matrícula estimado pelo valor de R\$ 815.000,00, foi partilhado da seguinte forma: 50% para a viúva meeira MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, agricultora, portadora da CI/RG nº 1.243.665-8-SSP-MT e inscrita no CPF-MF sob nº 408.091.539-04, residente e domiciliada na rua Pedro Ferrer nº 1.830, bairro Santa Cruz, em Rondonópolis-MT; 16,66% para MICHEL ALEXANDRO CAMBRI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, nascido em 16-11-1976, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer nº 1.830, no bairro Santa Cruz, em Rondonópolis-MT, portador da CI/RG nº 0919586-6-SJ-MT, inscrito no CPF-MF sob nº 666.997.621-68; 16,66% para MICHELLE CAMBRI, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 08-10-1980, residente e domiciliada na rua Pedro Ferrer nº 1.830, no bairro Santa Cruz - Rondonópolis-MT, portadora da CI/RG nº 1.004.968-SSP-MT e inscrita no CPF-MF sob nº 711.620.621-34 e 16,66% para GEISON EDUARDO CAMBRI, brasileiro, solteiro, emancipado, nascido no dia 25-12-1986, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer nº 1.830, no bairro Santa Cruz, Rondonópolis-MT, portador da CI/RG nº 1402839-5-SSP-MT, inscrito no CPF-MF sob nº 014.223.451-65. Anexo ao formal apresentou: CCIR 2000/2001/2002 do qual foi extraído os seguintes dados: Denominação do imóvel rural - Fazenda GCM CAMBRI - Código do imóvel - 9040580507098 -

52.468

**MATRÍCULA Nº**

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL

**MATRÍCULA Nº**

52.468

Data

03 de janeiro de 2000

FLS

1º

Oficial

*Janeiro de 2000***IMÓVEL**

localização do imóvel Rod. BR 163 - km 65 - município sede - Rondonópolis-MT - forma de detenção - proprietário ou posseiro individual - módulo rural 14,2ha - N. mód. rurais 51,81 - módulo fiscal 60,0ha - N. mod. fiscais 12,24 - FMP 2,0ha - classificação do imóvel rural - média produtividade produtiva - área total 734,5ha - área registrada 734,5ha - nome do detentor - Geraci Caetano Cambri - código da pessoa 017889219. Certidão Negativa de Débitosa de Imóvel Rural nº 7.014.978 - passada pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 24-08-2004, válida até 24-02-2005 - NIRF 5.847.327-0. Certidão Negativa de Débito nº 51.014142, passada em 26-08-2004, pelo IBAMA. A escrevente juramentada

*Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.15/52.468, em 20-12-2004. Prenotação nº 151.739 em 17-12-2004. **HIPOTECA DE 6º GRAU.** Pela Escritura Pública de Hipoteca e de Fiança

Hipoteca de Imóvel Compartilhado, lavrada em 16-12-2004, às fls. 074/076vº do livro nº 144, do 3º Tabelionato de Notas desta cidade e comarca, MICHEL ALEXANDRO CAMBRI, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 16-11-76, conforme certidão de nascimento nº 4.613, fls. 147 do livro nº A-48 do Cartório do Registro Civil de Cascavel-PR, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Pedro Ferrer nº 1.830, no bairro Santa Cruz, portador da carteira de identidade RG nº 0.919.586-6-MT e do CPF nº 666.997.621-68, designado Outorgante Hipotecante, MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI/RG nº 1.243.665-8-MT e CPF nº 408.091.539-04. MICHELE CAMBRI, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 08-10-80, conforme certidão de nascimento nº 26.078 fls. 560 do livro nº A-96, do Cartório do Registro Civil de Cascavel-PR, cirurgia dentista, portadora da CI/RG nº 1.004.968-MT e CPF nº 711.620.621-34 e GEISON EDUARDO CAMBRI, brasileiro, solteiro, emancipado, nascido no dia 25-12-86, estudante, portador da CI/RG nº 1.402.839-5-MT e CPF nº 014.223.451-65, todos residentes na rua Pedro Ferrer nº 1.830, bairro Santa Cruz nesta cidade, designados Outorgantes Hipotecantes e Fiadores, dão o imóvel objeto da presente matrícula em sexta e especial hipoteca, à outorgada Credora BUNGE ALIMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Gaspar-SC, na rodovia Jorge Lacerda, km 20, bairro Poço Grande, inscrita no CGC-MF sob nº 84.046.101/0001-93, para garantia da comercialização de cereais entre a outorgada credora e os Outorgantes Hipotecantes, até o limite de R\$ 3.672.831,50, atualizado a partir desta data, pela variação mensal do IGP-M e que, em consequência desses negócios, podem ser feitos pagamentos antecipados em relação à entrega dos respectivos cereais. A presente hipoteca é dada pelo prazo indeterminado, a contar desta data, e seus efeitos perdurarão até a liquidação total das obrigações do Outorgante Hipotecante com a Outorgada Credora, sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes nesta escritura que fica arquivada nesta serventia registral. Apresentou na escritura: CCIR 2000/2001/2002 devidamente quitado, do qual foi extraído os seguintes dados: Denominação do imóvel rural - Fazenda GCM Cambri - código do imóvel 904058050709-8 - Localização do imóvel rural - Rodovia BR 163 Km 65 - município sede do imóvel - Rondonópolis-MT - forma de detenção - proprietário ou posseiro comum - módulo rural 14,2ha - nº módulos rurais 51,81 - módulo fiscal 60,0ha - nº módulos fiscais 12,24 - Fração M. Parc. 2,0ha - classificação do imóvel rural - cont. às fls. 1-D

52.468

**MATRÍCULA Nº**COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO**REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL LIVRO 2

HELIO CAVALCANTI GARCIA  
OFICIAL



continuação da  
**MATRÍCULA Nº**

52.468

Data  
03 de janeiro de 2000

FLS  
1-0

Oficial

**IMÓVEL**

média propriedade produtiva - área total 734,2ha - área registrada 734,2ha - dados do detentor - Geraci Caetano Cambri - código da pessoa 017889219. Certidão Negativa de débitos de Imóvel Rural, passada pela Secretaria da Receita Federal sob nº 7.120.210, expedida em 04-11-2004, válida até 04-05-2005 - NIRF 5.847.327-0. Certidão Negativa de Débito nº 51.022333, emitida em 15-12-2004, pelo IBAMA. A escrevente juramentada da Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.16/52.468, em 02/02/2005. Prenotação nº 152.748 em 01/02/2005.  
**HIPOTECA DE 7º GRAU:** Pela Escritura Pública de Hipoteca e de Fiança Hipoteca de Imóvel Compartilhado, lavrada aos 27 de janeiro de 2005, às fls. 180/182 do livro nº 144, do 3º Tabelionato de Notas local, a Outorgante Hipotecante, MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pedro Ferrer, nº 1830, no bairro Santa Cruz, portadora da CI/RG nº 1.243.665-8-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 408.091.539-04; e os Outorgantes Hipotecantes e Fiadores, MICHEL ALEXANDRO CAMBRI, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 16/11/76, conforme Certidão de Nascimento nº 4.613, às fls. 147 do Livro nº A-48, do Cartório do Registro Civil de Cascavel-PR, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Ferrer, nº 1830, no bairro Santa Cruz, portador da CI/RG nº 0.919.586-6-MT, inscrito no CPF/MF sob nº 666.997.621-68; MICHELE CAMBRI, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 08/10/80, conforme Certidão de Nascimento nº 26.078, às fls. 560 do Livro nº A-96, do Cartório do Registro Civil de Cascavel-PR, cirurgiã dentista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pedro Ferrer, nº 1830, no bairro Santa Cruz, portadora da CI/RG nº 1.004.968-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 711.620.621-34; e GEISON EDUARDO CAMBRI, brasileiro, solteiro, emancipado, nascido no dia 25/12/86, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Ferrer, nº 1830, portador da CI/RG nº 1.402.839-5-MT, inscrito no CPF/MF sob nº 014.223.451-65, independentemente de quaisquer outras garantias dadas, ou que vierem a ser dadas e/ou constituídas a favor da Outorgada, dão o imóvel objeto da presente matrícula em sétima (7ª) e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, à Outorgada Credora, a empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Gaspar-SC, na Rodovia Jorge Lacerda, Km 20, Bairro Poço Grande, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0001-93, para garantia da comercialização de cereais entre a Outorgada Credora e os Outorgantes Hipotecantes, até o limite de R\$ 3.672.831,50, atualizado, a partir desta data, pela variação mensal do IGP-M. A presente hipoteca e fiança é dada pelo prazo indeterminado, a contar desta data, e seus efeitos perdurarão até a liquidação total das obrigações da Outorgante Hipotecante com a Outorgada. Para efeitos legais, as partes atribuem à presente hipoteca o valor de R\$ 3.672.831,50, atualizado, a partir desta data, pela variação mensal do IGP-M. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes na presente escritura, arquivada nesta Serventia Registral. Apresentou na escritura: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, referente ao exercício de 2000/2001/2002, emitido em 30/12/2002, do qual foram extraídos os seguintes dados: Código do Imóvel 904.058.050.709-8, Módulo Rural (ha) 14.2, Nº de Módulos Rurais 51.81, Módulo Fiscal (ha) 60.00, Nº de Módulos Fiscais 12.24, Fração Mínima de Parcelamento (ha) 2.0, Área Total (ha) 734.5, Área Registrada (ha) 734.5, Área de Posse (ha) 0.0; e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural sob o nº 7.120.210, expedida em 04/11/2004 pela Secretaria da Re



continuação da  
**MATRÍCULA Nº**  
52.468

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO 2  
REGISTRO GERAL

BELI ROSANGELA A. GARCIA PERES  
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

**MATRÍCULA Nº**

52.468

Data

03 de janeiro de 2000

FLS

1

Oficial

**IMÓVEL**

ceita Federal, com prazo de validade até 04/05/2005. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF 5.847.327-0. Foi apresentada em anexo a Certidão Negativa de Débito nº 51.023823, expedida em 28/01/2005, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - Gerência Executiva de Cuiabá-MT, com prazo de validade por 30 (trinta) dias. A Escrevente Juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.



Av.17/52.468, em 19/09/2006. Prenotação sob nº 169.344, em 25/08/2006. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 16 na presente matrícula, conforme autorização contida no documento passado aos 19/08/2006, nesta cidade, pela credora Bunge Alimentos S.A. A Escrevente Juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.18/52.468, em 27/09/2006. Prenotação sob nº 170.257, em 22/09/2006. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 16 na presente matrícula, conforme autorização contida no documento passado aos 31/08/2006 em Porto Franco-MA, pela Bunge Alimentos S.A., subscrito por Ralf Kraff e Amarildo Antonio Postingher. A Escrevente Juramentada Melina MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.19/52.468, em 28/09/2006. Prenotação nº 170.281, em 25/09/2006. HIPOTECA DE 6º GRAU. Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação apresentado neste Serventia Registral, emitido aos 18/09/2006, em Rondonópolis-MT, à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00143-1, registrada sob nº 15.480 livro 3 deste CRI, a qual passa a denominar-se **Cédula Rural Hipotecária**, emitida por **MARLI MARIA CAMBRI**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada na rua Pedro Ferrer nº 1.830, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 408.091.539-04, portadora da CI/RG nº 1243665-8-SSP/MT, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Vila Aurora - Rondonópolis-MT, inscrito no CGC nº 00.000.000/4955-73, no valor de R\$ 139.658,36, com vencimento prorrogado para 15 de junho de 2011, com os encargos financeiros constantes da cédula original. Para garantia da dívida representada pelo instrumento ora aditado, a Sra. Marli Maria Cambri com consentimento de Michel Alexandre Cambri, CI/RG nº 0919586-6-SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 666.997.621-68, Tathyana de Abreu Batista Chaves, CI/RG nº 1.440.857-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 784.242.831-04, Geison Eduardo Cambri, CI/RG nº 1402839-5-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 014.223.451-65 e Michelle Cambri, CI/RG nº 1004968-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 711.620.621-34 na qualidade de Intervenientes Garantes, dão à sociedade financiadora em hipoteca cédular de 6º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula; as demais condições são as constantes do aditivo objeto deste registro, que fica arquivado nesta Serventia Registral. Anexo ao aditivo apresentou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2003/2004/2005, do qual foi extraído os seguintes dados: código do imóvel 9040580507098 - denominação do imóvel - Fazenda Gem Cambri - área total - 734,5000 - classificação fundiária - média propriedade produtiva - data da última atualização - 18/08/2005 - indicações para localização do imóvel - Rodovia BR MT 163 Km 65 - Município sede do imóvel rural - Rondonópolis-MT - mod. rural 16,0570 ha - nº mod. rurais 36,47 - mod. fiscal 60,0 ha - nº de mod. fiscais 12,24 - FMP 2,0 ha; nome do detentor - Marli Maria Cambri - código da pessoa - 050955900 - nº do CCIR - 03916489055; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - código de controle 3192.CAA8.293B.7B62 emitida às 14:06:59 do dia 19/09/2006, pela

continua na fls. 1-F...

52.468

**MATRÍCULA Nº**COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**BELL ROSANGELA A. GARCIA PERES  
TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS



continuação da  
**MATRÍCULA Nº**

52.468

Data  
03 de janeiro de 2008

FLS  
1 E

Oficial

IMÓVEL

Secretaria da Receita Federal, válida até 19/03/2007 - NIRF 5.847.327-0; Certidões Negativa de Débito nº 209250, emitida pelo IBAMA em 19/09/2006, válida até 19/10/2006; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle FOB7.C34A.9732.F941, emitida às 12:05:54 do dia 19/09/2006 pela Procuradora Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal, válida até 18/03/2007; e Certidão Negativa de Débito nº 021452006-10001070, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, válida até 27/11/2006. Verificada a autenticidade das certidões 26/09/2006. A escrevente juramentada Maria Célia Lima Botelho MARIA CÉLIA LIMA BOTELHO

R.20/52.468, em 28/09/2006. Prenotação nº 170.282, em 25/09/2006. HIPOTECA DE 7º GRAU. Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação apresentado neste Serventia Registral, emitido aos 18/09/2006, em Rondonópolis-MT, à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00140-7, registrada sob nº 15.461 livro 3 deste CRI, a qual passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária, emitida por MICHEL ALEXANDRO CAMBRI, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer nº 1.830, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrito no CPF/MF sob nº 666.997.621-68, portador da CI/RG nº 0919586-6-SJ/MT, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Vila Aurora - Rondonópolis-MT, inscrito no CGC nº 00.000.000/4955-73, no valor de R\$ 99.945,08, com vencimento prorrogado para 15 de junho de 2011, com os encargos financeiros constantes da cédula original. Para garantia da dívida representada pelo instrumento ora aditado, o Sr. Michel A. Cambri com consentimento de Marli Maria Cambri CI/RG nº 1243665-8-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 408.091.539-04, Tathyana de Abreu Batista Chaves, CI/RG nº 1.440.857-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 784.242.831-04, Geison Eduardo Cambri, CI/RG nº 1402839-5-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 014.223.451-65 e Michelle Cambri, CI/RG nº 1004968-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 711.620.621-34 na qualidade de Intervinentes Garantes, dão à sociedade financiadora em hipoteca cédular de 7º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula; as demais condições são as constantes do aditivo objeto deste registro, que fica arquivado nesta Serventia Registral. Anexo ao aditivo apresentou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2003/2004/2005, do qual foi extraído os seguintes dados: código do imóvel 9040580507098 - denominação do imóvel - Fazenda Gem Cambri - área total - 734,5000 - classificação fundiária - média propriedade produtiva - data da última atualização - 18/08/2005 - indicações para localização do imóvel - Rodovia BR MT 163 Km 65 - Município sede do imóvel rural - Rondonópolis-MT - mod. rural 16,0570 ha - nº mod. rurais 36,47 - mod. fiscal 60,0 ha - nº de mod. fiscais 12,24 - FMP 2,0 ha; nome do detentor - Marli Maria Cambri - código da pessoa - 050955900 - nº do CCIR - 03916489055; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - código de controle 3192.CAA8.293B.7B62 emitida às 14:06:59 do dia 19/09/2006, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 19/03/2007 - NIRF 5.847.327-0, verificada a autenticidade da certidão em 27/09/2006; Certidão Negativa de Débito nº 218295, emitida pelo IBAMA em 28/09/2006, válida até 28/10/2006, verificada a autenticidade da certidão em 28/09/2006. O Financiador declarou sob as penas da Lei, através de documento anexo ao aditivo que não comercializa sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor e não é responsável por recolhimento de contribuições à Previdência social, de acordo com a Lei 8.212 de 24/07/91, al

continuação da  
**MATRÍCULA Nº**  
52.468

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO 2  
REGISTRO GERAL

BELª ROSANGELA A. GARCIA PERES  
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS



**MATRÍCULA Nº**

52.468

Data  
03 de janeiro de 2000FLS  
1

Oficial

**IMÓVEL**

terado pelo Decreto 2.173 de 05/03/97, estando portanto isento da apresentação da CND do INSS, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais. A escrevente juramentada *Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.



R.21/52.468, em 28/09/2006. Prenotação nº 170.283, em 25/09/2006. HIPOTECA DE 8º GRAU. Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação apresentado neste Serventia Registral, emitido aos 18/09/2006, em Rondonópolis-MT, à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00171-7, registrada sob nº 15.653 livro 3 deste CRI, a qual passa a denominar-se *Cédula Rural Hipotecária*, emitida por MICHELLE CAMBRI, brasileira, agricultora e odontóloga, solteira, residente e domiciliado na rua Pedro Ferrer nº 1.830, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 711.620.621-34, portadora da CI/RG nº 1004968-SSP/MT, a favor do BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Vila Aurora - Rondonópolis-MT, inscrito no CGC nº 00.000.000/4955-73, no valor de R\$ 59.569,92, com vencimento prorrogado para 15 de junho de 2011, com os encargos financeiros constantes da cédula original. Para garantia da dívida representada pelo instrumento ora aditado, a Sra. Michelle Cambri com consentimento de Marli Maria Cambri CI/RG nº 1243665-8-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 408.091.539-04, Michel A. Cambri, CI/RG nº 0919586-6-SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 666.997.621-68, Tathyana de Abreu Batista Chaves, CI/RG nº 1.440.857-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 784.242.831-04, e Geison Eduardo Cambri, CI/RG nº 1402839-5-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 014.223.451-65 na qualidade de Intervinentes Garantes, dão à sociedade financiadora em hipoteca cedular de 8º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula; as demais condições são as constantes do aditivo objeto deste registro, que fica arquivado nesta Serventia Registral. Anexo ao aditivo apresentou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2003/2004/2005, do qual foi extraído os seguintes dados: código do imóvel 9040580507098 - denominação do imóvel - Fazenda Gem Cambri - área total - 734,5000 - classificação fundiária - média propriedade produtiva - data da última atualização - 18/08/2005 - indicações para localização do imóvel - Rodovia BR MT 163 Km 65 - Município sede do imóvel rural - Rondonópolis-MT - mod. rural 16,0570 ha - nº mod. rurais 36,47 - mod. fiscal 60,0 ha - nº de mod. fiscais 12,24 - FMP 2,0 ha; nome do detentor - Marli Maria Cambri - código da pessoa - 050955900 - nº do CCIR - 03916489055; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - código de controle 3192.CAA8.293B.7B62 emitida às 14:06:59 do dia 19/09/2006, pela Secretaria da Receita Federal, válida até 19/03/2007 - NIRF 5.847.327-0, verificada a autenticidade da certidão em 27/09/2006; Certidão Negativa de Débito nº 218314, emitida pelo IBAMA em 28/09/2006, válida até 28/10/2006, verificada a autenticidade da certidão em 28/09/2006. A Financiadora declarou sob as penas da Lei, através de documento anexo ao aditivo que não comercializa sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor e não é responsável por recolhimento de contribuições à Previdência social, de acordo com a Lei 8.212 de 24/07/91, alterado pelo Decreto 2.173 de 05/03/97, estando portanto isento da apresentação da CND do INSS, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais. A escrevente juramentada *Maria* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Continua as fls. 1-F....

52.468

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BELI ROSANGELA A. GARCIA PERES  
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS



Continuação da  
**MATRÍCULA Nº**

52.468

Data  
03 de Janeiro de 2000

FLS  
1F

Oficial

IMÓVEL

R.22/52.468, em 03/01/2007. Prenotação nº 173.899, em 27/12/2006. CANC. HIPOTECA DE 9º GRAU. Pela Cédula de Crédito Bancário nº A60335954-0, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento", emitida em 26/12/2006, em Rondonópolis-MT, **MARLI MARIA CAMBRI**, brasileira, viúva, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferrer, 1830, município de Rondonópolis-MT, inscrita no CPF sob nº 408.091.539-04, pagará até 20 de junho de 2007 à COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DO MATO GROSSO, estabelecida na rua 13 de maio, 506 - centro - Rondonópolis-MT - inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.549.311/0001-06, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 160.000,00, em moeda corrente nacional, correspondente aos valores tomados junto a cooperativa, dívida esta líquida, certa e exigível. ENCARGOS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Central de Liquidação e de Custódia de Títulos - CETIP, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 7,442417% ao ano (0,600000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Em garantia do adimplemento dos compromissos assumidos pela a emitente, o Sr. Michel Alexandre Cambri inscrito no CPF nº 666.997.621-68; Michelle Cambri inscrita no CPF nº 711.620.621-34; Geison Eduardo Cambri inscrito no CPF nº 014.223.451-65, na qualidade de Intervinentes Garantidores, dão à cooperativa em hipoteca censual de 9º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula de sua propriedade. A presente cédula é também registrada sob nº 16.143 livro 3 de Registro Auxiliar deste ofício; sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Anexo a cédula apresentou: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2003/2004/2005, do qual foi extraído os seguintes dados: código do imóvel 9040580507098 - denominação do imóvel - Fazenda Gam Cambri - área total(ha) 734,5000 - classificação fundiária - média propriedade produtiva - data da última atualização 18/08/2005 - indicação para localização imóvel - rodovia Br 163 km 65 - município sede do imóvel - Rondonópolis-MT - mod. rural 16,0570 ha - nº mod. rurais 36,47 - mod. fiscal 60,0 ha - nº de mod. fiscais 12,24 - FMP. parc. 2,0 ha - município do cartório - Rondonópolis-MT - data do registro - 31/08/2004 - matrícula - 52.468 - registro - R.14 - livro 2 - área 734.5000 ha - nome do detentor - Marli Maria Cambri e outros - código da pessoa - 050955900 - nº do CCIR - 03916489055; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - código de controle 1679.66A6.46A2.DD52 - NIRF 5.847.327-0, emitida às 10:01:53 do dia 26/12/2006 pela Secretaria da Receita Federal, válida até 26/06/2007; Certidão Negativa de Débitos nº 291115, emitida em 22/12/2006, pelo IBAMA, válida até 21/01/2007; Certidão Negativa de Débito nº 062372006-10001070 - CEI 32.820.00961/80, emitida em 23/12/2006 pela Previdência Social, válida até 21/06/2007; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle A76C.9C6F.764D.E050, emitida às 13:55:36 do dia 01/11/2006, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, válida até 30/04/2007; confirmada a autenticidade das certidões em 03/01/2007. Emolumentos R\$ 31,40. A escrevente juramentada da *Melicia* **MARIA CÉLIA LIMA BOTERO**.

Av.23/52.468, em 05/06/2007. Prenotação sob nº 178.547, em 01/06/2007. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a inscrição hipotecária oriunda do R.22 desta matrícula, em virtude de quitação dada pela Credora CCR do Sul de Mato Grosso Ltda., agência de Rondonópolis-MT, a Devedor, conforme autorização para baixa de hipoteca contida no documento datado

52.468

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

BELI ROSANGELA A. GARCIA PERES  
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS





**MATRÍCULA Nº**

52.468

Data  
03 de Janeiro de 2000FLS  
1F

Oficial

IMÓVEL

de 01 de junho de 2007. Emolumentos: R\$ 7,10. A Escrevente Juramentada

MELISSA MARIA CÉLIA LIMA BOTERO

R. 24/52.468, em 12/07/2007. Frenotação nº 179.839, em 10/07/2007. HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU. Pela Cédula Rural Hipotecária nº 407994870, nos termos das cláusulas "Forma de Pagamento", emitida em 04/07/2005 em Rondonópolis-MT, MICHEL ALEXANDRO CAMBRI, brasileiro, solteiro, união estável, agricultor, residente em Rondonópolis-MT, portador da carteira de identidade RG nº 0919586-6-SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 666.997.621-68, pagará até 01/07/2013, em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/07/2009, ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Vila Aurora Rondonópolis-MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4955-73, ou à sua ordem, em moeda corrente, a quantia de R\$ 35.604,00, valor do crédito deferido para financiamento de 345 toneladas de calcários (aquisição, transporte e aplicação), a ser realizado no imóvel denominado Fazenda G.C.M. Cambri - matrícula 52.468, localizado em Rondonópolis-MT. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de 9% pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias). Referidos encargos serão calculados e debitados no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos - no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos juntamente com as amortizações ou remições de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Em garantia de todas as obrigações assumidas o emitente com consentimento de sua companheira TATHYANA DE ABREU BATISTA CHAVES, brasileira, engenheira agrônoma, residente em Rondonópolis-MT, portadora da carteira de identidade RG nº 1.440.857-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 784.242.831-04, e MARLI MARIA CAMBRI, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF nº 408.091.539-04 e portadora da Carteira de Identidade nº 1243665-8-SSP/MT emitido em 12/03/1997; GEISON EDUARDO CAMBRI, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF nº 014.233.451-65 e portador da Carteira de Identidade RG nº 1402839-5-SSP/MT emitido em 30/06/1999; MICHELE CAMBRI, brasileira, solteira, agricultora, residentes e domiciliados a rua Pedro Ferrer, 1.830, Santa Cruz, Rondonópolis-MT, inscrita no CPF nº 711.620.621-34, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1004968-SSP/MT emitido em 13/04/1993 na QUALIDADE DE INTERVENIENTES HIPOCENTES, dão a sociedade financiadora em hipoteca cédular de 9º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. A presente cédula é também registrada sob nº 16.419 livro 3 de Registro Auxiliar, deste CRI. As demais condições são as constantes da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Os Interventientes acima qualificados, apresentaram declaração através documento em anexo que não comercializam, as suas produções no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor e não são responsáveis por recolhimento de contribuições à Previdência Social, de acordo com a Lei 8.212 de 24/07/91, alterado pelo Decreto 2.173 de 05/03/97, estando portanto isentos da apresentação de Certidão Negativa de Débito do INSS, bem como a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais. Anexo a cédula apresentou: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2003/2004/2005, do qual foi extraído os seguintes dados: código do imóvel 9040580507098 - denominação do imóvel - Fazenda Gem Cambri - área total(ha): 734,5000 - classificação fundiária - média propriedade produtiva - data da última atualização: 18/08/2005 - indicação para localização imóvel - rodovia BR 163 km 65 - município sede do imóvel - Rondonópolis-MT - mod. rural 16,0570 ha - nº mod. Rurais: 36,47 - mod. Fiscal: 60,0 ha - nº de mod. Fiscais: 12,24 - FMP. parc. 2,0 ha - data do registro - 31/08/2004 - matrícula - 52468 - registro - 14 - livro 2 - área:



52.468

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2  
REGISTRO GERALBELE ROSANGELA A. GARCIA PERES  
TABELÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS



Continuação da  
**MATRICULA Nº**

52.468

Data  
03 de Janeiro de 2008

FLS  
1G

Oficial

Continuação da  
**MATRICULA Nº**  
52.468

734,5000 ha **IMÓVEL** - nome do detentor - Marli Maria Cambri e outros - código da pessoa - 050955900 - nº do CCIR - 03916489055; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Imposto sobre a propriedade Territorial Rural Código de Controle nº 2BOA.AF44.0C4D.4418 NIRE 5.847.327-0, emitida às 14:26:11 do dia 11/07/2007 pela Secretaria da Receita Federal, válida até 11/01/2008; Certidões Negativas de Débitos nºs 463197, 463217, 463207 e 458208, emitidas em 11/07/2007 e 05/07/2007, pelo IBAMA, válidas até 10/08/2007 e 04/08/2007, respectivamente e Marli Maria Cambri apresentou: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Código de Controle nº 9835.A5A9.56C7.998A emitida às 16:36:13 do dia 15/05/2007 pela Secretaria da Receita Federal, válida até 11/11/2007; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 033562007-10001070 CEI: 32.820.00961/80 emitida em 23/06/2007 pela Secretaria da Receita Federal, válida até 20/12/2007, verificada as autenticidades das certidões em 12/07/2007. Emolumentos R\$ 36,00. A Escrevente Juramentada Helia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.



Av.25/52.468, em 01/10/2007. Prenotação nº 182.978, em 28/09/2007.  
ADITIVO - O Aditivo de Retificação e Ratificação apresentado nesta Serventia Registral, emitido em 25/09/2007, em Rondonópolis-MT, à Cédula Rural Hipotecária nº 40/00140-7, registrada sob nº 20 na presente matrícula, tem por objetivo re-ratificá-la nas cláusulas seguintes: **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO:** O financiado e o financiador, tem por justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em **15 de junho de 2012**. **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em amortização desta dívida, em 05(cinco) parcelas anuais, vencíveis em 15/06/2008, 15/06/2009, 15/06/2010, 15/06/2011 e 15/06/2012, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificando nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, sendo o valor remanescente mantido no cronograma original. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avançados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste instrumento, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante da Cédula ora aditada dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas na cláusula Forma de Pagamento antes descritas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento de crédito ora aditado, não expressamente alteradas neste. Emolumentos: R\$ 36,00. A escrevente juramentada Helia MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.26/52.468, em 01/10/2007. Prenotação nº 182.979, em 28/09/2007.  
ADITIVO - O Aditivo de Retificação e Ratificação apresentado nesta Serventia Registral, emitido em 25/09/2007, em Rondonópolis-MT, à Cédula Rural Hipotecária nº 40/00143-1, registrada sob nº 19 na presente matrícula, tem por objetivo re-ratificá-la nas cláusulas seguintes: **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO:** O financiado e o financiador, tem por justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em **15 de junho de 2012**. **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO 2  
REGISTRO GERAL

BELI ROSANGELA A. GARCIA PERES  
TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS





Continuação da  
**MATRÍCULA Nº**

52.468

Data  
03 de Janeiro de 2008

FLS  
1 H

Oficial

IMÓVEL

Av.28/52.468, em 11/10/2007. Prenotação sob nº 183.105, em 03/10/2007.  
**CONVENÇÃO ANTENUPCIAL.** Pela escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 29/08/2007 fls. 000vº do livro 06-F, do Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, registrado sob nº 16.635 livro 3 de Registro Auxiliar, desta Serventia, **NICHEL ALEXANDRO CAMBRI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, filho de Gerçi Caetano Cambri e Marli Maria Cambri, nascido em Cascavel-PR, aos 16 de novembro de 1976, portador da cédula de identidade nº 0919586-6-SJ/MT, e inscrito no CPF sob o nº 666.997.621-68, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferrer, nº 1.830, Bairro Santa Cruz, nesta cidade, e **TATHYANA DE ABREU BATISTA CHAVES**, brasileira, solteira, maior, engenheira agrônomo, filha de Ivanildo Batista Chaves e Nanci Aparecida de Abreu Batista Chaves, nascida em Brasília, Distrito Federal, aos 21 de outubro de 1976, portadora da cédula de identidade nº 1.440.857-SSP/DF, e inscrita no CPF sob o nº 784.242.831-04, residente e domiciliada no endereço acima mencionado, tendo contratado seu matrimônio, estabeleceram para o mesmo, o regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, tanto para os bens que cada um deles atualmente possui, como para os que vierem a possuir posteriormente e na vigência do seu casamento. O casamento foi realizado em 01/10/2007, consoante certidão expedida na mesma data, pelo S.R.Civil de Rondonópolis-MT, extraída do termo lavrado sob nº 2870 às fls. 3 do livro B-69, passando a contraente, em virtude do casamento, a assinar **TATHYANA DE ABREU BATISTA CHAVES CAMBRI**. Emolumentos R\$ 7,10. A escrevente juramentada Maria Célia Lima Botero **MARIA CÉLIA LIMA BOTERO**.

CERTIDÃO

Certifico e dou tã, com relação ao imóvel da presente matrícula, que não existe outros registros, averbações, ou ônus, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica no termos do artigo 19 § 1º da lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973.

Rondonópolis: 20 JUL. 2009 Maria Célia Lima Botero



52.468

MATRÍCULA Nº

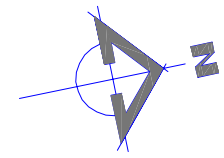
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

BELE ROSANGELA A. GARCIA PERES  
TABELIA E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS



ÁREA= 29251,20m2

| Ré |             | Vante        |    | Azimute     | Distância    |            |         |
|----|-------------|--------------|----|-------------|--------------|------------|---------|
| X  | Y           | X            | Y  |             |              |            |         |
| 01 | 411384,5002 | 8128233,0836 | 02 | 411346,8047 | 8128249,0058 | 292°53'55" | 40,92m  |
| 02 | 411346,8047 | 8128249,0058 | 03 | 411385,6438 | 8128454,0764 | 10°43'28"  | 208,72m |
| 03 | 411385,6438 | 8128454,0764 | 04 | 411424,6196 | 8128659,8689 | 10°43'28"  | 209,45m |
| 04 | 411424,6196 | 8128659,8689 | 05 | 411452,8476 | 8128808,9128 | 10°43'28"  | 151,69m |
| 05 | 411452,8476 | 8128808,9128 | 06 | 411473,0388 | 8128915,5220 | 10°43'28"  | 108,50m |
| 06 | 411473,0388 | 8128915,5220 | 07 | 411481,6804 | 8128961,1497 | 10°43'28"  | 46,44m  |
| 07 | 411481,6804 | 8128961,1497 | 08 | 411501,7574 | 8128959,6790 | 94°11'23"  | 20,13m  |
| 08 | 411501,7574 | 8128959,6790 | 09 | 411521,7380 | 8128957,6993 | 95°39'30"  | 20,08m  |
| 09 | 411521,7380 | 8128957,6993 | 10 | 411460,9784 | 8128636,8889 | 190°43'28" | 326,51m |
| 10 | 411460,9784 | 8128636,8889 | 11 | 411406,6002 | 8128349,7720 | 190°43'28" | 292,22m |
| 11 | 411406,6002 | 8128349,7720 | 01 | 411384,5002 | 8128233,0836 | 190°43'28" | 118,76m |

FAZENDA ZANCANARO

Cultura

ESTACA 10571+0,84m

ESTACA 10534+16,04m

Cultura

10535

10540

10545

10550

10555

10560

10565

10570

ÁREA= 29251,20m2

Cultura

ESTACA 10571+4,91m

ESTACA 10534+7,41m

Cultura

FAZENDA ZANCANARO

FAZENDA G.C.M CAMBRI  
MARLI MARIA CAMBRI

ÁREA= 29.251,20 m<sup>2</sup>

|  |   |   |
|--|---|---|
| RICARDO MENDES CAMARGO<br>Desenho / CAD<br><br>ENGº ANDRÉ ALBANO TRINDADE<br>CREA-PR Nº 85.460/D<br>Responsável Técnico pelo Projeto<br><br>ENGº LUIZ SPINATO RIBEIRO<br>CREA-PR Nº 1.701/D<br>RT - Coordenador de Projeto<br><br>ENGº EMILIANO ARAÚJO DE MATOS<br>CREA-PR Nº 62.290/D<br>RT - Empresa | <b>ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.</b><br><b>LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ALTO ARAGUAIA - RONDONÓPOLIS</b><br><b>PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA</b> |   |
|  | <b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO</b><br><b>PROPRIEDADE Nº 53</b>  |   |
| ESCALA:<br>1:2.000   | DATA:<br>JUNHO/2009   | APROVAÇÃO:  |
| ELABORADO POR:<br>  |   | ARQ. TÉCNICO:<br>FEN-EXEC-PDP-215_00<br><br>FOLHA:<br>PDP-215 |